



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°150 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA N°2226/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2226/2023 - GS, 23 de agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gilberto Guedes Vieira	Policial Militar	109.853-1-5			140,00
Antônio Ronielle Fraga Florêncio	Policial Militar	308.911-1-2	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Alef Xavier de Lima	Policial Militar	308.936-0-3	05 munições cal.38		140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PMs = 03  
Valor Geral = 420,00  
Armamento Apreendido:  
Revólver = 01  
Munições = 05

**PORTARIA N°2363/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010540/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2363/2024 - GS, 18 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jessika Guedes Freitas de Oliveira	Polícia Militar	308.781-9-1			70,67
Francisco José Fernandes de Sousa	Polícia Militar	843.957-1-4			70,67
Antônio Paulo Aguiar Fernandes	Polícia Militar	309.088-2-1			70,67
Francisco Gilson Soares Barros	Polícia Militar	304.155-1-5			70,67
Leandro Bruno Almeida	Polícia Militar	306.403-1-4			70,67
João Victor Albuquerque de Aguiar	Polícia Militar	300.171-6-1			70,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

Policiais = 06  
Valor Geral = R\$ 424,00  
Armamento Apreendido:  
Revólver = 01  
Munições = 06

**PORTARIA N°2364/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009327/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2364/2024 - GS, 18 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jonathan Peixoto Rodrigues	Polícia Militar	304.334-1-6			264,00
Cláudio Rômulo Alves	Polícia Militar	587.274-1-5			264,00
Marcelo Mendes da Silva	Polícia Militar	307.653-1-1	02 espingarda Cal.36;		264,00
Diego Rodrigues Aquino Vera Cruz	Polícia Militar	306.802-5-0	01 espingarda Cal.38;	1320,00	264,00
Daniela de Souza e Souza	Polícia Militar	300.158-6-X	30 munições		264,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.320,00</b>

Policiais = 05  
Valor Geral = R\$ 1.320,00  
Armamento Apreendido:  
Espinarda = 03  
Munições = 30

**PORTARIA N°2365/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.021533/2023-88, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2365/2024 - GS, 19 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luyner Lopes dos Santos	Polícia Civil	300.045-8-2			137,00
José Domiciano da Costa	Polícia Civil	301.224-2-9			137,00
Carlos Roberto Araújo da Silva	Polícia Civil	301.214-9-X			137,00
Beatriz de Almeida Marcelino	Polícia Civil	301.191-2-6			137,00
Alysson Dyego Portela Dantas	Polícia Civil	301.188-3-9			137,00
Matheus Spielberg Pontes Silva	Polícia Civil	300.027-8-4			137,00
Celso Fujita	Polícia Civil	300.562-1-3			137,00
Iago Pablo Freitas Oliveira	Polícia Civil	300.041-9-1			137,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.096,00</b>	

POLICIAIS = 08

Valor Geral = R\$ 1096,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 12

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2492/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048931/2023-22, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2492/2024 - GS, 21 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LEANDRO BARBOSA LIMA	POLICIAL MILITAR	300.271-1-6			57,14
JUAREZ MOREIRA DA SILVA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.834-2-X			57,14
ALAN BARBOSA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.642-5-5			57,14
ELTON FERNANDES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	309.179-2-8			57,14
VALDÍSIO CÂNDIDO DIONÍSIO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	126.986-1-5			57,14
IGOR RAVY BRAVO DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	300.066-7-4			57,14
RENA TO PINTO URSULINO	POLICIAL MILITAR	308.856-4-3			57,14
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 400,00</b>	

POLICIAIS = 07

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 01

MUNIÇÕES = 01



**PORATARIA N°2495/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048858/2023-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2495/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	112.804-1-2			100,50
ALEX GOMES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	305.548-1-7			100,50
MIELLE BRAGA DANTAS	POLICIAL MILITAR	307.751-1-2			100,50
GUILHERME NUNES DE QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	309.023-8-6			100,50
DANILO PAZ SARAIVA	POLICIAL MILITAR	308.979-9-4			100,50
JOÃO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	303.941-1-9			100,50
FELIPE TEODORO ALBUQUERQUE DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.807-0-6			100,50
CARLOS ROBERTO CLEMENTINO MORAIS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	588.182-1-6			100,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 804,00</b>	

POLICIAIS = 08

VALOR GERAL = R\$ 804,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDAS = 02

MUNIÇÃO = 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2498/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050641/2023-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2498/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUIZ MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.593-1-2	01 PISTOLA CAL.9	800,00	400,00
FRANCISCO DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.217-6-2			400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 800,00</b>

POLICIAIS = 02

VALOR GERAL = R\$ 800,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2499/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051780/2023-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2499/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FLAVIO DA SILVA RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	109.932-1-0	01 PISTOLA CAL.40; 67 MUNIÇÕES CAL.40	1336,00	445,33
EDMILSON MOREIRA DE JESUS	POLICIAL MILITAR	134.748-1-8			445,33
AIRTOCLARTICO EMILIANO DE SOUSA NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.642-3-9			445,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.336,00</b>

POLICIAIS = 03

VALOR GERAL = R\$ 1.336,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 01

MUNIÇÕES = 67

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2519/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045104/2023-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2519/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CARLOS EDUARDO LOPES CARNEIRO	POLICIAL MILITAR	308.424-1-3	02 REVÓLVERES CAL. 38; 34 MUNIÇÕES CAL.38; 01 ESPINGARDA CAL.20; 01 RIFLE CAL.22	1736,00	289,33
FAGNER SEVERO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	135.381-1-5			289,33
ROGERIO LOBO FACUNDO	POLICIAL MILITAR	300.820-1-X			289,33
PASCOAL SOARES VIEIRA	POLICIAL MILITAR	303.532-1-8			289,33
FIRMINO NETO GOMES RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	300.075-2-2			289,33
ROSA SANGELA CUNHA COELHO	POLICIAL MILITAR	300.248-5-0			289,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.736,00</b>

POLICIAIS = 06

VALOR GERAL = R\$ 1.736,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVERES = 02

MUNIÇÕES = 34

ESPINGARDA = 01

RIFLE = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2535/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010912/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 2535/2024 - GS, 23 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Clairton Lima dos Santos	Polícia Militar	136.201-1-3			32,29
Antônio Valex Venâncio de Sousa	Polícia Militar	304.247-1-9			32,29
Marcelo Rafael de Lima	Polícia Militar	587.427-1-6			32,29
Antônio Carlos Santos de Sousa	Polícia Militar	109.212-1-X			32,29
Francisco Helder Araújo Soares	Polícia Militar	307.767-1-2			32,29
Roberto Pereira dos Santos	Polícia Militar	301.070-1-2			32,29
Italo Pereira Santiago	Polícia Militar	587.634-1-1			32,29
Paulo César Morais da Silva	Polícia Militar	306.942-1-X			32,29
Maycon Villamy dos Santos	Polícia Militar	307.477-1-2			32,29
Adriano Márcio Moraes do Nascimento	Polícia Militar	307.784-1-3			32,29
Paulo César Alves da Silva	Polícia Militar	301.302-1-9			32,29
Bruno Moura Silva	Polícia Militar	308.991-1-3			32,29
Natanael Carneiro de Aguiar	Polícia Militar	308.978-5-4			32,29
Adriano Medeiros Vasconcelos	Polícia Militar	308.901-4-0			32,29
<b>TOTAL</b>			01 revólver Cal.38; 13 munições Cal.38	<b>R\$ 452,00</b>	

Policiais = 14

Valor Geral = R\$ 452,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 13

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2536/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010134/2024-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2536/2024 - GS, 23 de Julho de 2024



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Allan Cássio Rezende	Polícia Militar	303.357-1-6			139,11
Róger Water Dantas Ferreira	Polícia Militar	308.719-8-7			139,11
Aldecide Gomes de Oliveira Filho	Polícia Militar	308.642-7-1			139,11
Alisson Silva Lopes	Polícia Militar	308.644-1-7			139,11
Antônio Leandro Benício da Silva	Polícia Militar	304.329-1-6			139,11
Allison Silva do Carmo	Polícia Militar	307.560-1-0			139,11
Elton Fernandes Barbosa	Polícia Militar	309.179-2-8			139,11
Francisco Clodoaldo Silva Freitas	Polícia Militar	304.837-1-5			139,11
Washington Luis Ribeiro Miranda	Polícia Militar	307.590-1-X			139,11
<b>TOTAL</b>			02 revólver Cal.38; 01 espingarda Cal.12; 08 munições Cal.38; 05 munições Cal.12	<b>R\$ 1.252,00</b>	

Policiais = 09

Valor Geral = R\$ 1.252,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Espingarda = 01

Munições = 13

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2537/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012401/2024-27, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2537/2024 - GS, 24 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tiago de Paula Araújo	Polícia Militar	306.640-1-9	01 pistola Cal.40; 01 carregadores; 24 munições Cal.40	1092,00	273,00
Fernanda Bonfim de Jesus	Polícia Militar	300.097-2-X			273,00
Francisco Ygor da Silva Ferreira	Polícia Militar	300.099-4-0			273,00
Euller Lessa de Araújo	Polícia Militar	300.096-9-X			273,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.092,00</b>

POLICIAIS = 04

Valor Geral = R\$ 1092,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 24

Carregador = 01

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA N°2538/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012707/2024-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2538/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA	POLICIAL MILITAR	843.960-6-0	01 REVÔLVER CAL.38; 03 MUNIÇÕES CAL.38	412,00	51,50
JOSE FLAVIO RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	112.893-1-2			51,50
ANTONIO DE LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.939-1-0			51,50
CAIO COUTO BRAGA	POLICIAL MILITAR	308.812-3-0			51,50
FRANCISCO JAILSON ALVES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	305.557-1-6			51,50
PEDRO DANILLO MORAIS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.720-3-7			51,50
RODRIGO SOUZA RAMALHO	POLICIAL MILITAR	308.858-7-2			51,50
ALEXANDRE EMANUEL FREIRE PINTO	POLICIAL MILITAR	308.795-4-6			51,50
JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA	POLICIAL MILITAR	843.960-6-0	01 REVÔLVER CAL.38; 25 MUNIÇÕES CAL.38; 15 MUNIÇÕES CAL.40	620,00	155,00
FRANCISCO JEFFERSON PEREIRA CUNHA	POLICIAL MILITAR	308.672-9-7			155,00
PAULO ROBERTO MAGALHÃES SILVA	POLICIAL MILITAR	308.986-3-X			155,00
CAIO CESAR LAURIANO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.971-4-5			155,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.032,00</b>

POLICIAIS = 12

VALOR GERAL = R\$ 1032,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 43

REVÔLVERES = 02

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA N°2540/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009897/2024-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2540/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOAO LINDOMAR SILVA ESTEVAM	POLICIAL MILITAR	301.139-1-8	01 REVÓLVER CAL.38; 03 MUNIÇÕES CAL.38	412,00	103,00
ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA	POLICIAL MILITAR	304.482-1-9			103,00
FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	304.561-1-4			103,00
FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	POLICIAL MILITAR	303.703-1-7			103,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 412,00</b>

POLICIAIS = 04

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 03

REVÓLVER = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2542/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012402/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2542/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOAO DE CASTRO MARQUES FILHO	POLICIAL MILITAR	136.229-1-4	01 munição cal. 12	4,00	1,33
MATEUS LIMA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.700-1-7			1,33
FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU	POLICIAL MILITAR	304.133-1-8			1,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4,00</b>

POLICIAIS = 03

VALOR GERAL = R\$ 4,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2545/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012677/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2545/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PAULO ENEIAS RODRIGUES CASTRO	POLICIAL MILITAR	301.580-1-6	02 REVÓLVERES CAL.38; 15 MUNIÇÕES CAL.38	860,00	143,33
PAULO ANGELO PEDREIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	127.247-1-3			143,33
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	306.108-1-4			143,33
EDPO ABREU COSTA	POLICIAL MILITAR	305.984-1-5			143,33
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.249-1-7			143,33
FRANCISCO EDUARDO ALVES MACIEL	POLICIAL MILITAR	309.075-7-4			143,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 860,00</b>

POLICIAIS = 06

VALOR GERAL = R\$ 860,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 15

REVÓLVERES = 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2549/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007660/2024-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 2549/2024 - GS, 22 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Berniê Duarte de Souza	Policial Militar	304.241-1-5	01 pistola cal.380; 01 pistola cal.40; 14 munições cal.380; 09 munições cal.40;	1.328,00	166,00
José Ribamar Bezerra Júnior	Policial Militar	302.423-1-9			166,00
João Paulo de Souza Queiroz	Policial Militar	307.341-14			166,00
Edglay Ribeiro de Lima	Policial Militar	304.356-1-3			166,00
Luciano de Queiroz Lima Júnior	Policial Militar	587.419-14			166,00
José Charles Marques Liandro	Policial Militar	308.689-5-1			166,00
Jeova João Dias Sampaio Neto	Policial Militar	307.229-1-4			166,00
Rondineli Leandro da Silva	Policial Militar	308.859-7-X			166,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.328,00</b>

PM's = 08

Valor Geral = 1.328,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2552/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021421/2023-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2552/2024 - GS, 23 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ RONALDO FERREIRA DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	127.190-1-9	14 MUNIÇÕES CAL.38; 1 MUNIÇÃO CAL.380; 1 REVOLVER CAL.38;	460,00	153,33
DIEGO NOJOSA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.937-1-9			153,33
ANTONIO JOHN OLIVEIRA MARQUES	POLICIAL MILITAR	308.934-6-8			153,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 460,00</b>

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 460,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 15

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2555/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053122/2023-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2555/2024 - GS, 23 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO EDNARQUES DOS REIS	POLICIAL MILITAR	037.503-1-0	1 FUZIL CAL.556; 15 MUNIÇÕES CAL.556; 1 CARREGADOR	1020,00	340,00
AURICELIO MOREIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	151.787-1-X			340,00
JOÃO CARLOS DE FREITAS SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.928-1-5			340,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.020,00</b>

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 1.020,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

FUZIL = 1

MUNIÇÕES = 15

CARREGADOR = 1

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2568/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048062/2023-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2568/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	POLICIAL MILITAR	302.608-1-4			52,50
BRUNO DANTAS PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.893-1-9			52,50
THIAGO VINENTE MAIA	POLICIAL MILITAR	308.893-3-2			52,50
FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	POLICIAL MILITAR	587.770-1-3			52,50
DANIEL COELHO BENEDICTO	POLICIAL MILITAR	300.434-1-3			52,50
ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.434-1-5			52,50
ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO	POLICIAL MILITAR	307.288-1-5			52,50
ISMAIK DE SOUSA LIMA	POLICIAL MILITAR	308.750-5-2			52,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

POLICIAIS = 08  
VALOR GERAL = R\$ 420,00  
ARMAMENTO APREENDIDO:  
PISTOLA = 01  
MUNIÇÕES = 05

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2569/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045978/2023-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2569/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE WELLINGTON VIANA MACIEL NETO	POLICIAL MILITAR	302.736-1-3	01 REVÓLVER CAL.38; 06 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	141,33
ANDRÉ FELIPE DE ALMEIDA GUILHERMINO	POLICIAL MILITAR	305.013-1-4			141,33
TIAGO MOREIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	308.704-7-6			141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

POLICIAIS = 03

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 01

MUNIÇÕES = 05

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2570/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045041/2023-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2670/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
KAIRO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	152.166-1-1	01 REVÔLVER CAL.38; 06 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	84,80
ALLAN RODRIGO ALENCAR COSTA	POLICIAL MILITAR	308.644-2-5			84,80
ARLINDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.887-1-1			84,80
CRISTINO JOSE FRANÇA BRAGA	POLICIAL MILITAR	307.598-1-8			84,80
CÍCERO NEILSON SOUZA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.801-5-3			84,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

POLICIAIS = 05  
 VALOR GERAL = R\$ 424,00  
 ARMAMENTO APREENDIDO:  
 REVÔLVER = 01  
 MUNIÇÕES = 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2571/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049442/2023-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2671/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO LUCIANO COELHO	POLICIAL MILITAR	300.722-1-9	01 PISTOLA CAL.380; 23 MUNIÇÕES CAL.380; 01 CARREGADOR	592,00	148,00
ELSON BRAGA REZENDE	POLICIAL MILITAR	301.466-1-1			148,00
FELIPE LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.030-1-x			148,00
JOHNATA CLEBER MARTINS ALVES	POLICIAL MILITAR	300.255-5-5			148,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 592,00</b>

POLICIAIS = 04  
 VALOR GERAL = R\$ 592,00  
 ARMAMENTO APREENDIDO:  
 PISTOLA = 01  
 MUNIÇÕES = 06  
 CARREGADOR = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°81 – PEFOCE, 22 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO DO CANDIDATO RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA, INSCRIÇÃO: 403114, da condição aprovado - sub judice para aprovado, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão judicial nº 0620898-06.2024.8.06.0000, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I – 2ª TURMA, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

## 1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1 O resultado final do Concurso dos candidatos aprovados no Curso de Formação e Treinamento Profissional – 2ª Turma, Investigação Social e Exame Toxicológico, encontra-se relacionado no Anexo I deste Edital, por tipo de vaga: aprovados nas vagas de ampla concorrência, aprovados nas vagas reservadas a candidatos negros e aprovados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO I**  
**AO EDITAL N°81 – PEFOCE, DE 22 DE JULHO DE 2024**  
**RESULTADO FINAL DO CONCURSO**  
**APROVADOS NAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AValiação de VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000391840	RENATA LIA CAVALCANTE DA COSTA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	1º	97	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000463887	JOSÉ NILTON DE AZEVEDO RODRIGUES	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	2º	95	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000482775	GERMANA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS ALBUQUERQUE	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	3º	95	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000406103	NATÁLIA MARTINS FALCÃO GOUVEIA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	4º	92	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000473592	SÉRGIO RICARDO FLORÊNCIO LIMA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	5º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000467384	MARIA REGINA MACEDO CAMPOS	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	1º	97	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000497939	REJELOS CHARLES AGUIAR LIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	2º	96	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000403232	IVES MAIA PINHEIRO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	3º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000405475	LÍVIA MARIA BARBOSA LIMA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	4º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000388301	IZADORA ALENCAR NOGUEIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	5º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000387515	MAURÍCIO SANTOS BEZERRA COUTO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	6º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000405580	JOÃO NORIVAL LIMA JÚNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	7º	92	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000397597	RODRIGO SADAMI OKUMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000505024	FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2º	92	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000463123	JORGE LUIZ SILVA ARAÚJO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	3º	90	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000403394	MAURICÉLIO OLIVEIRA DE LIMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	4º	88	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000505050	FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	5º	86	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000482768	SAMIR COUTINHO COSTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	6º	79	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000394579	FELIPE SOUSA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000399438	YURI ROMEIRO GUEDES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2º	85	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000393131	RAFAEL PERCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	1º	96	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000471182	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	2º	90	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000498733	LÍVIO PIRES DE CARVALHO MELO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	3º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000389106	LITARDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	4º	88	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000389936	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	5º	88	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000395763	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	1º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000400761	PAULO ROBSON MELO COSTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	2º	91	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000426362	DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	3º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000474495	JONAS PINHEIRO DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	4º	88	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000405528	JOSÉ ÍTALO PINHEIRO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELETRÔNICA	1º	81	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000396075	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	1º	96	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000388797	DENILSON RODRIGO BATISTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	2º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000392202	JOÃO VIEIRA PEIXOTO JÚNIOR	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	3º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000388768	JUAN OLIVEIRA BARROCAS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	4º	92	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000478911	FILIPE RESENDE FORTES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	5º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000387354	FERNANDO LIMA DE MENEZES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	1º	98	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000402173	JARBAS SANTOS ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	2º	97	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000478032	RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	3º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000498550	PAULA ARAGÃO LIMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	4º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000402127	ADRIANO DE ULHOA TORRES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	5º	91	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000387822	RAFAEL ROBERTO CARDOSO BASTOS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	6º	85	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000495791	RAFAEL FERREIRA MORENO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - FÍSICA	1º	87	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000387818	RODRIGO LINS MENDES LOBO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - FÍSICA	2º	85	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000504911	TALYTA ELLEN DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	1º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000472592	DANILO GALVÃO ROCHA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	2º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000402739	DUARAN LOPES DE SOUSA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	3º	91	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000389533	RAMON RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	1º	96	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000492800	MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	2º	95	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000492182	SÉRGIO MAXIMIANO CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	3º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000439237	FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	4º	92	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000490685	JOHN VICTOR PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	5º	91	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000387670	GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	6º	90	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000392175	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	7º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000423545	NATÁLIA AQUINO DANTAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	8º	81	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000389706	THAÍS FERNANDES SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	1º	97	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000457131	FELIPE AUGUSTO ROSENDO DOS SANTOS KUHN	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	2º	96	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000403114	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	3º	95	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000388600	JONES BATISTA VIDAL	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	4º	95	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000401431	GUILIANO BEZERRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	5º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000398987	ANA CAROLINA FÉLIX MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	6º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000467010	JANAÍNA MOTA SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	7º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000491025	BRENDA FONTINELE ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	8º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000405950	MARIA MAYARA AGUIAR LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	9º	92	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000390814	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	10º	90	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000392145	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CRUZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	11º	86	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000401364	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	12º	86	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO

## APROVADOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000485030	GERMANO FRANKLIN COSTA LUZ	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1º	87	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000387415	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I- ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2º	85	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000388661	WESLEY SOUSA DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I- CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º	90	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO SUB JUDICE- Processo Judicial nº 020763707.2022.8.06.0001
000000462764	ALLAN COSTA GOMES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I- ENGENHARIA CIVIL	1º	85	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000393135	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I- ENGENHARIA ELÉTRICA	1º	91	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000387677	JOSÉ DE NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I- ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	1º	91	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000398176	ANDERSON DE SOUZA MORAES	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I- ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	1º	97	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000491712	CASSIA VILLAS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I- EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	1º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000389036	KARINA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I- EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	2º	88	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO

## APROVADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000446100	AVELINO JOSÉ CAVALCANTI BISNETO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	1º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO SUB JUDICE- Processo Judicial nº 028978864.2021.8.06.0001
000000424391	MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I- ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1º	79	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000497153	RONALDO MARTINS EVANGELISTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I- CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000392524	VITOR CARLOS SANTIAGO BARRETO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I- ENGENHARIA CIVIL	1º	86	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000388683	PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I- ENGENHARIA ELÉTRICA	1º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000405540	FRANCISCO DEIVIS JACINTO REBOUÇAS	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I- ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	1º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000506445	RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I- EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	1º	79	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N°1142/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.019548/2024-67 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **JOSÉ EDILSON DA SILVA RIBEIRO**, Inspetor de Polícia Civil, 1ª Classe, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº 010.569-1-3, ocorrido em 12 de julho de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório



Rantzau – 1º Ofício de Registro Civil, na comarca de Russas - CE, datada de 17 de julho de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2021/NUP: 10051.017751/2024-07/SACC: 1174827/IG: 1082483000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/2021 FIRMADO AO CONTRATO Nº 026/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28 ; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.367.730/0001-86; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento firmado ao Contrato nº 027/2021, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 20200075, fundamenta-se no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.017751/2024-07 e no Parecer Jurídico nº 401/2024 exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação de 12 meses do prazo do Contrato nº027/2021 de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área técnica de informática da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 1.776.410,04 (Hum milhão, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 148.034,17 (Cento e quarenta e oito mil e trinta e quatro reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339037.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá início em 01/10/2024, com seu término previsto para 30/09/2025, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições oriundas do Contrato nº 027/2021, firmado em 16 de Agosto de 2021; XII – DATA: 02 de Agosto de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO-DEPAF / Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO-DETIC e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI .

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03857222/2023 – VIPROC, relativo à Reforma ex-officio por ter sido julgado incapaz, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 302.133-1-9 – **LEONARDO MANUEL DE MORAIS ARAÚJO**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos proporcionais à base de 45,23% da mesma graduação, a partir de 23/01/2023, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, inciso II, 190, inciso II, 191, 193, inciso I e 210 § 5º, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Decreto nº 35.521, de 16/06/2023	67,46
Gratificação de Qualificação Policial Decreto nº 35.521, de 16/06/2023	498,20
Gratificação Desempenho Militar Decreto nº 35.521, de 16/06/2023	1.706,89
<b>TOTAL</b>	<b>2.272,55</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10570465/2018 – VIPROC, relativo à REFORMA EX OFFICIO por ter sido julgado incapaz, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 118.931-1-2 – **FRANCISCO JOZIVALDO ASSIS ALBUQUERQUE**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos proporcionais à base de 69,24% da mesma graduação, a partir de 05/07/2018, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso I, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com art. 7º, a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 16.207, de 17/03/2017	135,65
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 16.207, de 17/03/2017	823,40
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 16.207, de 17/03/2017	2.229,93
<b>TOTAL</b>	<b>3.188,98</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02725333/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Capitão RR da Polícia Militar do Ceará **EDVALDO ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 022.192-2-0, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Capitão, competindo-lhe os proventos conforme tabelas abaixo descritas, a partir de 10/04/2000 fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea b, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/76 (Estatuto da PMCE), combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	MENSAL (R\$)
Soldo (Lei nº 12.840, de 14/07/1998)	138,25
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	41,48
Indenização de Habilitação – CHO – 70% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	96,78
Indenização de Função Policial Militar – 80% (Lei nº 11.941, de 25/09/1992)	110,60
Indenização de Moradia – 25% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	34,56
Indenização de Risco de Vida e Saúde – 50% (Lei nº 11.941, de 25/09/1992)	69,13
Indenização de Representação – 55% da Rep. do Cmt Geral (Lei nº 11.601, de 07/01/1986)	1.605,82

HISTÓRICO	MENSAL (R\$)
Indenização Adicional de Inatividade – 50% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	69,13
Abono Compensatório (Emenda Constitucional 21/95)	988,42
<b>TOTAL</b>	<b>3.154,17</b>
HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035, DE 30/06/2000)	MENSAL (R\$)
Soldo (Lei nº 12.840, de 14/07/1998)	130,11
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	39,03
Gratificação Militar (Lei nº 13.035, 30/06/2000)	795,00
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 13.035, 30/06/2000)	1.075,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI I	1.104,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI II	10,58
<b>TOTAL</b>	<b>3.154,15</b>

TORNANDO SEM EFEITO Ato Governamental publicado no DOE nº 039, de 18/02/2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
José Juarez Diógenes Tavares  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 04864514/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ERIVAN DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 04584813, CPF nº 39312984349, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 16/05/2022 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
<b>TOTAL</b>	<b>8.099,89</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
José Juarez Diógenes Tavares  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01825230/2021 - Viproc, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **THENORIO VASCONCELOS DE LIMA**, matrícula funcional nº 10263018, CPF nº 357.587.323-20, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	326,94
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,35
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	2.731,28
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	6.579,40
<b>TOTAL</b>	<b>9.653,97</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
José Juarez Diógenes Tavares  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06570370/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, a, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, o militar ativo da Polícia Militar, **MARCOS AURELIO RIBEIRO VIANA**, matrícula funcional nº 05110513, CPF nº 23251115391, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 09/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	224,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,48
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.405,60
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.491,15
<b>TOTAL</b>	<b>6.144,03</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
José Juarez Diógenes Tavares  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01825524/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **EVALDO ALMEIDA REIS**, matrícula funcional nº 097.969-1-6, CPF nº 378.447.763-15, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.615,72
<b>TOTAL</b>	<b>6.576,08</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06995004/2022 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO RICARTE ANDRADE CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 03746712, CPF nº 434.850.493-87, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 13/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871/2021 c/c o Decreto nº 34.514/2022	362,05
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871/2021 c/c o Decreto nº 34.514/2022	3.024,62
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871/2021 c/c o Decreto nº 34.514/2022	8.796,24
<b>TOTAL</b>	<b>12.201,01</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01672444/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ ANCHIETA OLIVEIRA AMARAL**, matrícula funcional nº 10596815, CPF nº 37732625315, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	301,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,07
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.101,09
<b>TOTAL</b>	<b>7.166,72</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 05521963/2022 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE OZIMAR PINHEIRO DE LIMA**, matrícula funcional nº 05054613, CPF nº 261.463.713-00, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 02/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	5.928,99
<b>TOTAL</b>	<b>8.099,89</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00462519/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **VALDÂNIO ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 0342751X, CPF nº 38094126353, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 02/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	28,60
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.841,12
<b>TOTAL</b>	<b>6.815,78</b>

OBS: Em razão da promoção ao posto de 2º TENENTE haver ocorrido nos termos do art. 23, da Lei nº 15.797/2015, deve ser observado a questão previdenciária da mesma Lei. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04864646/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, §1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, §3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO DE ASSIS DE SANTIAGO MOREIRA**, matrícula funcional nº 037.477-1-9, CPF nº 365.868.543-34, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos do mesmo posto, a partir de 16/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5 % - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
<b>TOTAL</b>	<b>8.099,89</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05403845/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **JAELSON OLIVEIRA GOMES**, matrícula funcional nº 097.984-1-2, CPF nº 318.265.473-04, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos da mesma graduação, a partir de 08/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	224,80
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.405,60
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.491,15
<b>TOTAL</b>	<b>6.121,55</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01603602/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **GILVÂNIO MARTINS DE FREITAS**, matrícula funcional nº 108.419-1-7, CPF nº 263.647.003-49, no atual posto de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	224,80
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.405,60
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.275,72
<b>TOTAL</b>	<b>5.906,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01535305/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de



junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ALMIR MARQUES DE FREITAS**, matrícula funcional nº 0992521X, CPF nº 2847384353, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 08/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	28,61
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.615,72
<b>TOTAL</b>	<b>6.590,39</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01603742/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ CÍCERO FERREIRA MENDONÇA**, matrícula funcional nº 108.678-1-9, CPF nº 403.435.103-91, no atual posto de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	224,80
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.405,60
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.275,72
<b>TOTAL</b>	<b>5.906,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01537120/2021 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula funcional nº 10480116, CPF nº 410.132.633-91, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 08/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.615,72
<b>TOTAL</b>	<b>6.576,08</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06200049/2019, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **IZAIAS FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 00499412, CPF nº 21237360315, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 15/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	391,74
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	58,76
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.811,26
Gratificação Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	10.097,08
<b>TOTAL</b>	<b>15.358,84</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01536174/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **JOSEMAR LUCAS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 040.584-1-0, CPF nº 381.999.473-49, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 08/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	28,61
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.615,72
<b>TOTAL</b>	<b>6.590,39</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06995390/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ALTAMIR DO NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula funcional nº 10062314, CPF nº 31922538353, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 13/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
<b>TOTAL</b>	<b>8.099,89</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02825935/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **AMÉRICO ARAÚJO LOPES**, matrícula funcional nº 037.403-1-5, CPF nº 284.012.553-68, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 22/03/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.841,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	337,20
<b>TOTAL</b>	<b>7.138,68</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06874612/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **REGIMARIO PEREIRA LIMA**, matrícula funcional nº 10995612, CPF nº 39355497334, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	224,80
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.405,60
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.275,72
<b>TOTAL</b>	<b>5.906,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00158490/2018, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE WELLINGTON LUSTOSA ARAUJO**, matrícula funcional nº 04116216, CPF nº 36906646320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 05/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06781270/2018, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, §1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, §3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **GENÉSIO FÉLIX DA SILVA**, matrícula funcional nº 003.461-1-X, CPF nº 321.599.513-15, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 17/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.591,39
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.860,46
<b>TOTAL</b>	<b>5.753,54</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09853519/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 52, inciso VIII, 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ GILBERTO SOARES GOMES**, matrícula funcional nº 10449618, CPF nº 54933404372, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo - Lei nº 17.183, de 23/03/2020	224,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	11,24
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.405,60
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.491,15
<b>TOTAL</b>	<b>6.132,79</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00516734/2023, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos dos arts. 42, §1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, §1º, da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, §3º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 097.962-1-5, CPF nº 388.537.953-87, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 04/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei Estadual nº 18.356, de 10/05/2023 combinado com o Decreto Estadual nº 35.521, de 16/06/2023	326,30
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% – Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	16,31
Gratificação de Qualificação Policial – Lei Estadual nº 18.356, de 10/05/2023 combinado com o Decreto Estadual nº 35.521, de 16/06/2023	1.893,41
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei Estadual nº 18.356, de 10/05/2023 combinado com o Decreto Estadual nº 35.521, de 16/06/2023	6.106,86
<b>TOTAL</b>	<b>8.342,88</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00425123/2021 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, a, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, o militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ MARIA MEDEIROS CAITANO**, matrícula funcional nº 02108119, CPF nº 234.240.103-59, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 13/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	326,94
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	32,69



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	2.731,28
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	6.579,40
<b>TOTAL</b>	<b>9.670,31</b>

Em razão da promoção à graduação de Capitão haver ocorrido nos termos do art. 23, da Lei nº 15.797/2015, deve ser observado a questão previdenciária da mesma Lei.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00270350/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **WILLIAM DE AQUINO SOUZA**, matrícula funcional nº 09445617, CPF nº 42225612315, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 11/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	301,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,07
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.101,09
<b>TOTAL</b>	<b>7.166,72</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01670263/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉIVALDO VASCONCELOS MORAIS**, matrícula funcional nº 03741311, CPF nº 36294985315, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	301,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,07
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.101,09
<b>TOTAL</b>	<b>7.166,72</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10041824/2021 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO MARCELO ALVES PITOMBEIRA**, matrícula funcional nº 10235510, CPF nº 384.556.333-87, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 13/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.841,12
<b>TOTAL</b>	<b>6.801,48</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 04322527/2023, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO WELITON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 04537513, CPF nº 400.078.043-34, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 27/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	326,94
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,35



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	2.731,28
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	7.943,15
<b>TOTAL</b>	<b>11.017,72</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06157376/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 03698211, CPF nº 31868622304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 25/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.841,12
<b>TOTAL</b>	<b>6.801,48</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01536913/2021 - Viproc, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ALCIMOR MARQUES DO VALE**, matrícula funcional nº 0345701X, CPF nº 323.355.393-53, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 08/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	28,61
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.615,72
<b>TOTAL</b>	<b>6.590,39</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02102346/2020 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA MELO**, matrícula funcional nº 09383115, CPF nº 378.746.833-15, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 27/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	293,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	29,38
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.791,07
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	5.149,21
<b>TOTAL</b>	<b>7.263,46</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00275204/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIS VICTOR DE SOUSA FILHO**, matrícula funcional nº 09459510, CPF nº 42979170330, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 11/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/ decreto nº 34.514, de 17/01/2022	301,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,07



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.101,99
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	2.545,38
<b>TOTAL</b>	<b>9.712,10</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00272272/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **EDNARDO BALTAZAR BARREIRA**, matrícula funcional nº 09982116, CPF nº 44837020330, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 11/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	301,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,07
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.101,09
<b>TOTAL</b>	<b>7.166,72</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08644845/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **PAULO ROBERTO RODRIGUES**, matrícula funcional nº 09935711, CPF nº 34899049315, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 01/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
<b>TOTAL</b>	<b>8.084,05</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 02995565/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ AMILTON PAIXÃO**, matrícula funcional nº 09301410, CPF nº 41690230304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.353,97
<b>TOTAL</b>	<b>7.314,33</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08774927/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ HUMBERTO SOUSA DA SILVA**, matrícula funcional nº 10120713, CPF nº 43659462349, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 06/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Qualificação Policial –Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
<b>TOTAL</b>	<b>8.099,89</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01741452/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **MARCONDES DA SILVA NUNES**, matrícula funcional nº 002.933-1-8, CPF nº 321.603.303-10, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.615,72
<b>TOTAL</b>	<b>6.576,08</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00244455/2021 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, a, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, o militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ EDNARDO ANASTACIO QUEIROZ**, matrícula funcional nº 00091219, CPF nº 246.435.803-72, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 08/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207/2017, de 17/03/2017	195,91
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	9,80
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207/2017, de 17/03/2017	1.189,20
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207/2017, de 17/03/2017	3.539,76
<b>TOTAL</b>	<b>4.934,67</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06515914/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **SILVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 00088811, CPF nº 14112523300, na atual graduação de 3º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 08/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	163,41
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,51
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	968,01
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	3.429,37
<b>TOTAL</b>	<b>4.585,30</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06262619/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE FABIO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 07385919, CPF nº 34892834300, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 24/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/ decreto nº 34.514, de 17/01/2022	144,81
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	7,24



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/ decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.069,41
Gratificação de Defesa Social e Cidadania –Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/ decreto nº 34.514, de 17/01/2022	3.663,88
<b>TOTAL</b>	<b>4.885,34</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01669370/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIS WASHINGTON BRITO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 0393621X, CPF nº 31852467304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	301,44
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.101,09
<b>TOTAL</b>	<b>7.151,65</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06780761/2018 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE IREMAR DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 0998951X, CPF nº 325.223.803-97, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.591,39
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.860,46
<b>TOTAL</b>	<b>5.753,54</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 10/2024 - CCPM/PMCE

CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, situado na Avenida Mister Hull, 3835 - Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO, com sede Rua 15, nº 220, Conjunto Arvoredo, Mondubim, CEP 60.752-450, Fortaleza-CE, Telefones: (85) 9.9101-5779 / (85) 9.8402-3212, E-mail: comercialsce.ce@gmail.com inscrita no CNPJ nº 18.078.753/0001-85. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Serviços de Confecção e instalação de Toldos** para cobertura da passarela de acesso ao Ensino Fundamental I do 1º CPMCE-GEF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de participação, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. IG 1331928. SACC 1330363. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2024/11950, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (meses), contado da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 45.136,00 Quarenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Seis Reais pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200006010.06.122.196.20957.03.339039.1.1.7.59.70. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO e ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM

COORDENADOR DOS CÓLÉGIOS DA PMCE/ORDENADOR DE DESPESAS

MAT. N°084.201-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 1331365/2024 – IG 1332178000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **REFLEX LINE LTDA**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 512 – Jd. Rincão – Arujá/SP – Cep: 07400-000 PABX: (11) 4651-1128 Fone/ Fax: (11) 4651-1127, inscrita no CNPJ sob o nº 03.328.016/0001-16. OBJETO: **Aquisição de coletes refletivos** para atender a as demandas da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos presentes no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – Pregão Eletrônico nº DAL PE 031/2023, da Polícia Militar da Bahia - PMBA, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 564.128,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e cento e vinte e oito reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.014044/2024-31; Pré-Reserva: 1332178000; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12047.03.339030.1.500.910 0000.0; Fonte Tesouro do Estado - MAPP: 53. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênia Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Sra. Fernanda Assumpção Tannuri, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 09057267/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 100.905-1-2, CPF nº 371.680.293-04, no atual posto de 2º TÉNENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	IMPORTÂNCIA (RS) VALOR RS
SOLDO (Lei nº 17.183, de 23/03/2020)	286,08
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	14,30
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 17.183, de 23/03/2020)	1.659,98
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Lei nº 17.183, de 23/03/2020)	4.615,72
<b>TOTAL</b>	<b>6.576,08</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 11892951/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **ANTONIO TARCIAN SOARES**, matrícula funcional nº 100953-1-X, CPF nº 456.109.243-91 , no atual posto de 2º TÉNENTE QOABM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 28/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	IMPORTÂNCIA (RS) VALOR RS
SOLDO (Decreto Nº 34.514 de 17 de janeiro de 2022)	R\$ 316,80
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	R\$ 15,84
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Decreto Nº 34.514 de 17 de janeiro de 2022)	R\$ 1.838,26
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Decreto Nº 34.514 de 17 de janeiro de 2022)	R\$ 5.928,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.099,89</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 01639364/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **MARCIO EUDES SILVA DE LIMA**, matrícula funcional nº 100.976-1-4, CPF nº 433.541.223-15, no atual posto de 2º TÉNENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 08/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	IMPORTÂNCIA (RS) VALOR RS
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	286,08
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	14,30
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.659,98
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	4.615,72
<b>TOTAL</b>	<b>6.576,08</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10272869/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JOSE DO SOCORRO GOMES DE MENEZES**, matrícula funcional nº 097543-1-8, CPF nº 244.729.803-04, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	IMPORTÂNCIA (RS) VALOR RS
SOLDO (Lei nº 17.183, de 23/03/2020)	347,37
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 10% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	34,74
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 17.183, de 23/03/2020)	3.157,84
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Lei nº 17.183, de 23/03/2020)	8.135,09
<b>TOTAL</b>	<b>11.675,04</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 11586478/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **MARFRANK TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 104.326-1-8, CPF nº 384.007.233-68, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 11/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$) VALOR R\$
SOLDO (Decreto Nº 34.514 de 17 de janeiro de 2022)	R\$ 316,80
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	R\$ 15,84
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Decreto Nº 34.514 de 17 de janeiro de 2022)	R\$ 1.838,26
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Decreto Nº 34.514 de 17 de janeiro de 2022)	R\$ 5.928,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.099,89</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO NF N°011/2024 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar, participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3º SGT BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	15/07/2024 a 15/07/2024	131,43	0,5	65,72
EMIDIO BERNARDO DE SOUSA	ST BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	15/07/2024 a 15/07/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	2ºTEN QOABM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	15/07/2024 a 15/07/2024	131,43	0,5	65,72
LADSTON SILVA DE SOUSA	ST BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	15/07/2024 a 15/07/2024	131,43	0,5	65,72
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	15/07/2024 a 15/07/2024	131,43	0,5	65,72
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA-	15/07/2024 a 15/07/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA-	15/07/2024 a 15/07/2024	131,43	0,5	65,72
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3º SGT BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	16/07/2024 a 16/07/2024	131,43	0,5	65,72
EMIDIO BERNARDO DE SOUSA	ST BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	16/07/2024 a 16/07/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	2ºTEN QOABM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	16/07/2024 a 16/07/2024	131,43	0,5	65,72
LADSTON SILVA DE SOUSA	ST BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	16/07/2024 a 16/07/2024	131,43	0,5	65,72
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	16/07/2024 a 16/07/2024	131,43	0,5	65,72
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA-	16/07/2024 a 16/07/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA-	16/07/2024 a 16/07/2024	131,43	0,5	65,72
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3º SGT BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	17/07/2024 a 17/07/2024	131,43	0,5	65,72
EMIDIO BERNARDO DE SOUSA	ST BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	17/07/2024 a 17/07/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	2ºTEN QOABM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	17/07/2024 a 17/07/2024	131,43	0,5	65,72
LADSTON SILVA DE SOUSA	ST BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	17/07/2024 a 17/07/2024	131,43	0,5	65,72
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	17/07/2024 a 17/07/2024	131,43	0,5	65,72
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA-	17/07/2024 a 17/07/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA-	17/07/2024 a 17/07/2024	131,43	0,5	65,72
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3º SGT BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	18/07/2024 a 18/07/2024	131,43	0,5	65,72
EMIDIO BERNARDO DE SOUSA	ST BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	18/07/2024 a 18/07/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	2TEN QOABM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	18/07/2024 a 18/07/2024	131,43	0,5	65,72
LADSTON SILVA DE SOUSA	ST BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	18/07/2024 a 18/07/2024	131,43	0,5	65,72
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	18/07/2024 a 18/07/2024	131,43	0,5	65,72
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA-	18/07/2024 a 18/07/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA-	18/07/2024 a 18/07/2024	131,43	0,5	65,72
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3º SGT BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	19/07/2024 a 19/07/2024	131,43	0,5	65,72
EMIDIO BERNARDO DE SOUSA	ST BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	19/07/2024 a 19/07/2024	131,43	0,5	65,72



NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	2ºTEN QOABM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	19/07/2024 a 19/07/2024	131,43	0,5	65,72
LADSTON SILVA DE SOUSA	ST BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	19/07/2024 a 19/07/2024	131,43	0,5	65,72
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	19/07/2024 a 19/07/2024	131,43	0,5	65,72
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA-	19/07/2024 a 19/07/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA-	19/07/2024 a 19/07/2024	131,43	0,5	65,72
<b>TOTAL</b>							<b>2300,20</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: AMAURI FERREIRA NORONHA**  
**NUP: 10021.004917/2024-74**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 1º Tenente QOABM **AMAURI FERREIRA NORONHA**, Matrícula Funcional nº 100.955-1-4, a dívida no valor de R\$ 20.387,15 ( Vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos ), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 22/03/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 121, de 01/07/2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: ROBERTO JORGE VASCONCELOS FILHO**  
**NUP: 10021.005128/2024-51**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar à Coronel QOBM **ROBERTO JORGE VASCONCELOS FILHO**, Matrícula Funcional nº 110.520-1-0, a dívida no valor de R\$ 24.898,82 ( Vinte e quatro Mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos ), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 06/09/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 134, de 18/07/2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: GERMANO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**NUP: 10021.004697/2024-89**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao Major QOABM **GERMANO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 104.435-1-2, a dívida no valor de R\$ 22.530,71 ( Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos ), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 22/03/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 121, de 01/ JANEIRO de 2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: JOSÉ ELIAS FEITOSA**  
**NUP: 10021.004916/2024-20**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 1º Tenente QOABM **JOSÉ ELIAS FEITOSA**, Matrícula Funcional nº 104.279-1-6, a dívida no valor de R\$ 15.871,34 ( Quinze Mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos ), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 01/06/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 121, de 01/07/2024 , na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORATARIA N°223/2024-PEFOCE/SSPDS** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°14.055/2008, RESOLVE, com fundamento no art. 12 e art. 13 da Lei N°16.318, de 14 de agosto de 2017, e art. 1º do Decreto n° 33.463, de 5 de fevereiro de 2020, **publicar as classificações** para ascensão funcional, por merecimento e antigüidade, dos **SERVIDORES** ocupantes do cargo de MEDICO PERITO LEGISTA, integrantes do subgrupo Atividade de Perícia Forense do grupo APJ, referente ao exercício de 2024, conforme relações anexas, partes integrantes desta portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°223/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES NO ÚLTIMO NÍVEL DE CADA CLASSE E DO QUANTITATIVO A SER PROMOVIDO, CONFORME LEI N°16.318/2017, REFERENTE A PROMOÇÃO 2024**

CARGO/CLASSE	SERVIDORES NO ÚLTIMO NÍVEL DE CADA CLASSE	60% DO TOTAL	SERVIDORES A SEREM PROMOVIDOS AUTOMATICAMENTE	TOTAL A SER PROMOVIDO, SUBTRAINDO AS PROMOÇÕES AUTOMÁTICAS	TOTAL DE PROMOVIDOS POR MERECIMENTO	TOTAL DE PROMOVIDOS POR ANTIGUIDADE
Médico Perito Legista A-II para B-I	3	2	0	2	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO  
MÉDICO PERITO LEGISTA DA CLASSE A NÍVEL II PARA A CLASSE B NÍVEL I**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			DESEMPENHO FUNCIONAL			TOTAL DE PONTOS	MÉDIA CURSO DE PROMOÇÃO	CLASSIF. CURSO DE PROMOÇÃO
			SUPERIOR	TÉCNICO	TÉCNICO (MINISTRADO)	ELOGIO	MEDALHA	COMISSÃO			
1	José Gilmar Sampaio Filho	30031784	0	3	0	0	0	0	3	9,571	1º
2	Marylane Galvão Tavares	30029550	0	0	0	0	0	0	0	9,810	27º
3	João Carlos Vasconcelos Dias	30031652	0	0	0	0	0	0	0	9,524	1º

**CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE  
MÉDICO PERITO LEGISTA DA CLASSE A NÍVEL II PARA A CLASSE B NÍVEL I**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	NÍVEL	CARREIRA	SERVIÇO PÚBLICO	DATA NASCIMENTO
1	Marylane Galvão Tavares	30029550	1965	731	1965	1965	29/11/1977
2	João Carlos Vasconcelos Dias	30031652	1669	366	1669	1669	29/11/1977
3	José Gilmar Sampaio Filho	30031784	1546	366	1546	1546	26/06/1978

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORATARIA N°815/2024 NUP 10041.003312/2024-28** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 29 E 30, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003312/2024-28, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°815/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
LUIZ ALVES MOREIRA NETO	10816211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
LUIZ ALVES MOREIRA NETO	10816211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
DYEGO GALDINO BARCELLOS	15185112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
LILIANE DE FREITAS LEITE	15415	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
LUCIANA COSTA VALE	19874818	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	30393015	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	30028813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERAIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	30028813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERAIS	7	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 540,54
JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	30853415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
MARCUS MAGALHÃES MOURA FILHO	30883845	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
MARCUS MAGALHÃES MOURA FILHO	30883845	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
LUCAS DE FARIA CAMELO	40500413	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - GRUPO - 29	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 281

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.532,94

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº817/2024** NUP 10041.003315/2024-61 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VIII, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003315/2024-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº817/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024  
CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VIII - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
THAYSSA DO NASCIMENTO SOUZA	305.514-1-9	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VIII - 2024... GRUPO - 8	4	29/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 247,12
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PRINCÍPIOS E AMEAÇAS)	4	29/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 308,88
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GERENCIAMENTO DE RISCOS, CRIPTOGRAFIA E POLÍTICAS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4	29/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 864,88

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº841/2024** NUP 10041.003307/2024-15 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 47, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003307/2024-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº841/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WAGNER PAULA SILVA	30508912	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
HEITOR SAMPAIO BATISTA	30032314	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	5873941-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 47	40	08/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 47	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 694,98
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	13594414	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 278,01
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	33	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.548,26
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 694,98
PAULA KATIUCIA ALVES NERI	404.894-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	018.499-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 741,36
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	33	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.038,74
RAIMUNDO HUMBERTO GIRÃO DE BRITO	12746814	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	18	04/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 556,02
FRANCISCO ELDER CRUZ MOREIRA	308806-6-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 556,02
JOSÉ VAGNER SALES TABOSA	19873013	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	4	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 308,88
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	4	04/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 308,88
JOSÉ RIBAMAR TAVARES FILHO	10800013	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 123,56
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	6	22/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 648,66
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	18	01/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13418919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	10	11/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 772,20
REGINALDO CRUZ DE FREITAS	30037618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	04/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 926,64
RYAN BRUNO ARAUJO MOURA	30453212	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	36	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.224,08



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	16	08/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.235,52
LUCELITA ROMAO DAMASCENO	307.184-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	21	04/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 1.621,62

TOTAL DE H/A PORTARIA: 409  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.096,93

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°845/2024 NUP 10041.003291/2024-41 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 11, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003291/2024-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°845/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMILY PEREIRA SOARES PERES	00055018	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 11	14,5	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.119,69
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 11	14,5	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.119,69
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 154,44
JOÃO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	30234618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - I	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 231,66
JOSÉ DAVID CASTELO PEREIRA	12532016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 231,66
RONILSON PEIXOTO DE ARAÚJO	30046315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 231,66
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305543-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 154,44
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 154,44
ARTUR BARROS DE OLIVEIRA	308912-4-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	4	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.706,56

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°850/2024 NUP 10041.003346/2024-12 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORIZAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 17 E 18, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003346/2024-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°850/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA	10851815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA	10851815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
FELIPE SILVA AZEVEDO	30851315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
RONALDO ALVES DA SILVA	30853717	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	15214112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	15214112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
MARIA DE PAULA MONTE	300.385-6-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERAWEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERAWEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	5	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 386,10
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	12	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,64
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
HELENA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.111-0-4	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 ..GRUPO - 17	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 237  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.579,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº852/2024** NUP 10041.003348/2024-10 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 GRUPO 15 E 16, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003348/2024-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº852/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - (PERÍODO 01/07/2024 A 15/08/2024)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLÁVIA OLIVEIRA JUSTINO	30304314	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	19820319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	19820319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
NATERCIA COSTA MARREIRO	30048016	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
JOSIVAN ALVES RIBEIRO	30283511	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
JOSIVAN ALVES RIBEIRO	30283511	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.471,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 202  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.092,88

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº855/2024** NUP 10041.003321/2024-19 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 27 E 28, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003321/2024-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº855/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
ADRIANO LIRA DA SILVA	11069614	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	14	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.081,08
ADRIANO LIRA DA SILVA	11069614	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO	19834018	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	40461515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	40461515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	8439775X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	10	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	30119320	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
SARAH MARIA LACERDA	30409213	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
SARAH MARIA LACERDA	30409213	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	304560-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 -	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 280  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.011,74

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA N°865/2024** NUP 10041.003355/2024-11 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 29, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP 10041.003355/2024-11 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°865/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	1679581X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
GERMANIAS BRAGA PINTO	10976510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
MANOEL SIDNEY BEVILÁQUA DE AGUIAR	09223819	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
AFRÂNIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	30133714	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
FRANCISCO FÁBIO SANTOS MENEZES GUEDES	30137914	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 29	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
MARCOS ANTÔNIO FREITAS MORAES	00059617	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 29	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
JOSENIR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 926,64
REGNOBERTO SANCHO DA SILVA	13479615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 834,03
JESUS PAULO DE OLIVERIA JUNIOR	30114817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 741,36
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.084,94
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.084,94
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	308.521-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	9	02/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 556,02
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	308.521-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 556,02
FLORIANO GUERRA DE SOUSA	15165413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.668,06
FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	30215419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	03/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 123,56
PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO	30738411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 463,32
PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	30144124	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	19	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.467,18
FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA	30607414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	14	03/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 864,92
LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	30175514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 556,02
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	8	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 617,76
KLÁUSTRIA LANA FERREIRA QUEIROGA	00066516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.235,52
MARCELO SILVA COSTA	30854810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 154,44
MARCELO SILVA COSTA	30854810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	15	02/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 1.158,30
MARIANE ARAÚJO LIMA DE ALMEIDA	308.393-1-5	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.112,04
ROGÉRIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXÃO	30697219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	18	11/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.112,04
RAIMUNDO ARAÚJO DE MENEZES	13602719	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 154,44
HANS WILLAMY PAULO VIANA	58734012	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	24	08/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 1.482,72
PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	30144124	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	21	03/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 1.621,62
JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO	843958-2-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	12	18/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 741,36
FELIPE ESCÓCIO DE SOUZA	135137-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	02/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 1.112,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 484

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 33.467,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°866/2024** NUP 10041.003347/2024-67 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 01 E 02, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003347/2024-67, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°866/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	12547013	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	12547013	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	16	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.729,76
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
MARCEL BUCAR PAZ	12538510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
MARCEL BUCAR PAZ	12538510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
BARBARA VIEIRA NUNES	301230-7-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
BARBARA VIEIRA NUNES	301230-7-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
FABIO TORRES VIEIRA	198.330-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - .. GRUPO - 1	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 290  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.556,10

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°867/2024** NUP 10041.003352/2024-70 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.003352/2024-70, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°867/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NARCELIO PEREIRA MARQUES	302707-1-1	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO -	14,5	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 895,81
MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	10814111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 154,44
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	306.545-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 154,44
JOSÉ ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	30328213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUÇÃO GERAL - I	6	30/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 370,68
DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10838118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 185,34
JONATHAN LUCAS DE JESUS PIRES	30869214	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 92,67
FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	30028511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	3	29/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 231,66
KARINE ABREU VIANA	30090314	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	3	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 185,34
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 154,44
WLADMIR SIQUEIRA DE FARIA	305.974-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	4	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 42,5  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.733,70

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°868/2024** NUP 10041.003320/2024-74 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 07 E 08, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº10041.003320/2024-74, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°868/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	TUTOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CHEFIA E LIDERANÇA	14	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.946,00
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	TUTOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.502,00
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
JOSÉ GENEDITO DA CRUZ FREIRE	0005951x	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERAVEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	11072712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERAVEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
PRISCILA RODRIGUES LOPEZ	30229614	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
FRANCISCO FERREIRA CRUZ JUNIOR	13439214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO FERREIRA CRUZ JUNIOR	13439214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
JAMYLA LIMA SABOYA DE CASTRO	30840410	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	14	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.081,08
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
VERÔNICA KARLA LIMA DE FREITAS	30038517	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	30000110	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 -	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 284  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.019,48

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°869/2024 NUP 10041.003354/2024-69 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003354/2024-69, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°869/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
SILVIO SILVA DE SOUSA	300.300-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
JOSÉ HERDSON CUNHA DE LIMA	13425914	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 6	40	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 6	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	34	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 3.675,74
ANTÔNIO RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO	10991617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	04/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 308,88
PRISCILA RODRIGUES LOPEZ	30229614	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	21	02/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 2.270,31
WHEELLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 2.779,92
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	12/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 185,34
DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	30014618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.621,62
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	300.402-7-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.621,62
FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	843.963-8-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 694,98
DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	302.107-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 694,98
ALLAN KARDEC BARROS DE FREITAS VIANA	127.364-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 2.224,08
JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	30873017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	10	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 617,80
CLEBERSON ARAGAO FARIA	308.657-4-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.112,04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS ROBERIO MIRANDA MARQUES	10452813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	12/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 463,32
ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	40468412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 2.224,08
CAIO DORIA DE LIMA	305610-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 556,02
ADRIANO LIRA DA SILVA	11069614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 617,76
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	01/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 463,32
FELIPE LEONNI ALVES DE PAULA FLOR	30724712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	10/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,64
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	15	01/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 1.158,30
AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	14	01/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 1.081,08
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	24	08/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.853,28
LUCELITA ROMAO DAMASCENO	307.184-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	22/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 515  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 38.116,35

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°870/2024** NUP 10041.003351/2024-25 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFO QOPM/2024, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003351/2024-25, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°870/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024... GRUPO - 0	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 4.324,40
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024... GRUPO - 0	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.413,20

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°871/2024** NUP 10041.003359/2024-91 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 54, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003359/2024-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°871/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETO	308.468-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
HERLANDO DE SÁ BARBOSA	304.265-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
LUCAS IURI SARAIVA CORREA	30884787	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,70
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 54	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 54	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	08/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 694,98
MARCELO JOSÉ DE ABREU MORAIS	30071816	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DIREÇÃO VEICULAR APlicada à ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 92,67
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	30364712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ORDEM UNIDA - I	2	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 61,78
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	30364712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ORDEM UNIDA - II	10	04/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 308,90
JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	30273311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	4	23/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 308,88
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	9	17/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 694,98
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	308.521-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	19	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.173,82



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	308.521-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 185,34
ROGÉRIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXÃO	30697219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	01/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 926,70
ROGÉRIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXÃO	30697219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	7	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 432,46
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	3	17/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 231,66
NILDJON WEDNEY DE SOUZA	13518416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	03/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 926,64
DOUGLAS MOURA UCHOA	300.404-2-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUÇÃO GERAL - II	21	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.297,38
FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	308.806-7-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	01/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 741,36
FRANCISCO OSEAS FREITAS DE LIMA	134.841-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.235,52
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	03/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 926,64
ARTUR BARROS DE OLIVEIRA	308912-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	01/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 926,64
ARTUR BARROS DE OLIVEIRA	308912-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	30119819	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	04/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.389,96
JOSÉ VANTEMBERG BARROS DA SILVA	134.838-1-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 185,34
EVERTON BRUNO PEREIRA	30874986	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	4	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 308,88
ED CARLOS DE SOUSA LIMA	3008151X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	4	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 308,88
RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30039114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	05/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 1.389,96
ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	301.205-0-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	6	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 370,68
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	843.976-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	22	08/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.698,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 374  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.625,89

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA N°872/2024 NUP 10041.003361/2024-61 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 32, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003361/2024-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°872/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	11315216	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	13432112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	30081110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
GILBERTO GARCIA DE SOUZA	151740-1-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 32	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
ADRIANO COSTA CAVALCANTE	126.404-1-2	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 32	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	18	02/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO AVILA FERRERIA DE ALMEIDA	3060511X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 741,36
ADRIANO RÉGIS DE ALBUQUERQUE	134.521-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 185,34
HELDY DE SOUZA LIMA	1352131X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 926,64
JOSE CLEMENTINO FERREIRA	30063112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.297,38
EMANUEL CAVALCANTE DA SILVA	30899202	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 185,34
RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	84396052	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 185,34
RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	84396052	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	12	02/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 741,36
LUKE MARQUES ARRUDA	308.392-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	17/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	15	01/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 1.158,30
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	30231511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	5	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 386,10
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	30231511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	9	23/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 694,98
ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	30762711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	16	03/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 1.235,52

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	30762711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 154,44
ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	30762711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	01/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 617,76
ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	30762711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	14	05/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.081,08
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	13489416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	6	03/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	13489416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.621,62
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	13489416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	2	18/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 154,44
ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	30245318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 324  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.185,52

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°873/2024** NUP 10041.003349/2024-56 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, TUTORAR E MINISTRAR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES -CFO QOPM/2024 - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003349/2024-56, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°873/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD.	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD.	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD.	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD.	10	10/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
RAFAEL CARLOS CAMPOS	843.959-9-4	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024... GRUPO - 3	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024... GRUPO - 3	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - I.	18	08/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.112,04
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	22	15/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.359,16
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I.	14	02/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 1.081,08
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - I.	15	10/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.158,30
JOÃO SÁVIO LOPES PINTO	13392919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	27	15/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 2.084,94
THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO	30089219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I.	4	02/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 247,12
JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	300.183-1-1	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 139,00	METODOLOGIA DE TRABALHO CIENTÍFICO	19	01/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 2.641,00
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES - I.	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 231,66
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	40	15/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	18	26/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.112,04
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ARMAS E MUNIÇÕES - I.	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 185,34
ALMIR DE MATOS JUNIOR	843.962-8-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	26	17/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 2.007,72
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	40	15/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 2.471,20
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	04/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 1.081,10
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	DIREITO ADMINISTRATIVO	30	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.243,30
LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	02853817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	9	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 694,98
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO PENAL	18	02/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 446  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 35.228,34

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°874/2024** NUP 10041.003384/2024-75 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 11 E 12, REFERENTE AO MÊS DE JULHO



DE 2024, conforme NUP nº 10041.003384/2024-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°874/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA	13240213	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	12	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,64
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	30850610	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	30850610	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	8439775X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	8	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 617,76
JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	30853415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	301.242-7-8	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	301.242-7-8	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
FRANCISCA FERNANDA DA SILVA	300112-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
RICARDO SILVA MOREIRA	198151-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
KATHARINNE MARINHO SABÓIA	30022114	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - .. GRUPO - 11	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 258  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.089,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°875/2024 NUP 10041.003350/2024-81 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTRAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024 - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº10041.003350/2024-81 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°875/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR TAVARES FILHO	10800013	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD.	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,70
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	308.501-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD.	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	300.322-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD.	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD.	15	10/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	843.966-1-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024... GRUPO - 4	40	16/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024... GRUPO - 4	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	37	15/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 2.857,14
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES - I.	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 231,66
ALESSON BRAGA RODRIGUES	84396044	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I.	14	02/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 1.081,08
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - I.	18	04/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.389,96
LEANDRO SALAZAR VASCONCELOS	30840712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I.	3	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 231,66
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	843.974-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	4	26/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 308,88
IVES DANYEL BATISTA	303.311-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	39	15/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 2.409,42
EVILAZIO FÉLIX DA SILVA	30293819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	13	15/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.003,86
PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	30850017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	40	15/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 2.471,20
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2789914	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	DIREITOS HUMANOS	9	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 972,99



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	DIREITO ADMINISTRATIVO	28	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.027,08
JOAO MOISES BRITO MOTA	30004817	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24	02/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 2.594,64
ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	30119495	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO PENAL	18	02/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 1.389,96
JOSE VALMIR GUIMARAES DE OLIVEIRA	16910317	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	METODOLOGIA DE TRABALHO CIENTÍFICO	23	01/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 3.197,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 403  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.973,53

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°876/2024** NUP 10041.003401/2024-74 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTRAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 13, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003401/2024-74, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°876/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MAYRA FATIMA RAMOS SALES	58809012	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,70
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 617,80
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 617,80
ARTHUS ALMEIDA LIMA	30891236	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 13	40	01/07/2024 a 14/07/2024	R\$ 3.088,80
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 13	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS	13540616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	01/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 926,70
FÁBIO BEZERRA ARAÚJO	30410718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.084,94
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	09/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 772,20
GLEIDSON SALES GOMES	1256631X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	09/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 772,20
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 694,98
ALMIR DE MATOS JUNIOR	843.962-8-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 694,98
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	01/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 926,64
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	308.686-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	09/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 772,20
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	308.686-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	01/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 1.158,30
JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO	300.212-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 834,03
FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	843.963-8-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.084,94
JOSE RIBAMAR DAMASCENO HOLANDA SERENO	305626-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	300145-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.668,06
FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA	307438-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	26/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 1.389,96
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305543-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	12	02/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 926,64
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305543-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	6	19/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 463,32
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	18/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 926,64
JOÃO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	30234618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERAVEIS	6	23/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 463,32
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	13529817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	8	01/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 494,24
FABIANO COELHO SANTOS	40470212	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	13	12/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 1.003,86
DIEGO GOMES COSTA	404.739-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	01/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 1.389,96
HELLAYNE FERREIRA MENDES	30907949	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	2	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 154,44
EDINARDO GOMES ARAUJO	30897331	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	21	04/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.621,62
DIOGO BARBOSA DA SILVA	3086624X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	6	03/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 370,68
RODRIGO DA SILVA PINTO	16781215	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	17/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 465  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 33.251,35

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°877/2024** NUP 10041.003395/2024-55 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTORAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 44, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003395/2024-55, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°877/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	30883683	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
ERIKA ROMANA GOMES	30123174	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO : 44	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.235,60
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	1160711X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO : 44	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.621,62
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 463,32
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	01/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 694,98
MICHELE SECUNDINO CRUZ	30325915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	15	02/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 1.158,30
EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.621,62
RAVANELY COSTA MENDES	113.956.1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	18	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.112,04
MARCOS SILVA PEIXOTO	12559216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	01/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 556,02
MARCOS SILVA PEIXOTO	12559216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 370,68
JOSE GILENO NEVES FILHO	30418115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 231,66
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	10	08/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.081,10
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 648,66
FÁBIO MARCELO ALVES PEREIRA	0006131x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	15	03/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 1.158,30
FÁBIO MARCELO ALVES PEREIRA	0006131x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	9	17/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 694,98
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	4	25/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 247,12
JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	300.183-1-1	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	15	05/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.085,00
JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	300.183-1-1	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	6	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 834,00
GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	587.833-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	9	23/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO	303.438-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	01/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 494,24
EDUARDO SERGIO LIMA	304.410-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	16	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.235,52
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 336  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.189,54

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°878/2024** NUP 10041.003353/2024-14 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 27, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003353/2024-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°878/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KARLA CHAVES VIEIRA	30043219	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
CLELIA DO REGO BATISTA	30304411	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
ARTHUR ALMEIDA LIMA	30891236	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WELLINGTON MARTINS ARAÚJO	30058410	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 27	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
MARIO CLÉZIO ALVES DE MOURA	00074918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 27	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	30299515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 834,03
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	03/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 154,44
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.084,94
JOSÉ ROCLEI RODRIGUES GOMES	30221516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	12	18/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 926,64
TAYANA CIBELE CANAPISTULA TORRES	30308816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.084,94
RONALDO MACHADO DE SOUSA	12565917	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 741,36
JOSÉ BIRATAN COSTA JUNIOR	1517191X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 926,64
ANTONIO MARCOS FEITOSA LIMA	30097718	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 834,03
AQUILA JORGE DA SILVA	300.827-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERAVEIS	18	05/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO DELIO PANTALEAO	843.969-9-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	14	03/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 1.081,08
ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO	30586514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	9	02/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 694,98
MIRIANE ANDRADE DE MORAIS	30904540	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.668,06
JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA	30853911	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 694,98
FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	307812-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 556,02
KLEBER VIEIRA FEITOSA	30059719	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 123,56
MARCELO SILVA COSTA	30854810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	21	03/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 1.621,62
MARIANE ARAÚJO LIMA DE ALMEIDA	308.393-1-5	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 123,56
JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	301904-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	18	11/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.112,04
RAIMUNDO ARAÚJO DE MENEZES	13602719	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	24	08/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 1.853,28
FRANCISCO DELIO PANTALEAO	843.969-9-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	10	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 772,20
FRANCISCO DELIO PANTALEAO	843.969-9-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.235,52
ERISLANE DE FREITAS MAGALHÃES	30601114	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ÉTICA E CIDADANIA	8	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 247,12
ANTÔNIO MOISÉS FERNANDES DA COSTA	30080416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	15	02/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 1.158,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 487  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 33.652,88

#### SECRETARIA DO TRABALHO

**PORATARIA N°23/2024 – SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VICTÓRIA RÉGIA ARRAIS DE PAIVA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Economia Popular e Solidária e Arranjos Produtivos Locais - COESA da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000015-3, a viajar às cidades de Itapipoca e Sobral/CE, no período de 29 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024, a fim de participar das Conferências Regionais de Economia Popular Solidária das Regiões do Vale do Curu e Sertão de Sobral/Ibiapaba concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando assim um valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.500910000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Vladyson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°023/2024 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 7, da Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, que “institui o Conselho Estadual do Trabalho – CET”; o Art. 9 do Decreto nº 34.168, de 21 de julho de 2021, que dá a composição do CET; o Art. 5 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho do Ceará – CET, aprovado pela Resolução CODEFAT nº 02, de 14 de agosto de 2020; e a Portaria nº 011/2024, publicada em 12 de abril. RESOLVE SUBSTITUIR o representante da Bancada do Poder Público no Conselho Estadual do Trabalho do Ceará – CET, a seguir identificado. Na qualidade de suplente indicado pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Sr. **AULER GOMES DE SOUSA** será substituído pela Sra. **NAIANA CORRÊA LIMA PEIXOTO**. O mandato da representante ora designada tem início a partir de 18 de julho de 2024 e término em 12 de março de 2028. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Vladyson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°25/2024 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais, RESOLVE SUBSTITUIR a servidora **EDNA MARIA MARTINIANO DE LIMA** por **VICTORIA REGIA ARRAIS DE PAIVA**, matrícula nº 30000153, Coordenadora de Economia Popular e Solidária e Arranjos Produtivos Locais (COESA), como membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 19/2023, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho – SET, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, com vigência entre dezembro de 2023 a novembro de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Vladyson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO



## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº 210870266-5, instaurada por meio da Portaria CGD nº 315/2022, publicada no DOE CE nº 145, de 15/07/2022, visando apurar responsabilidade disciplinar da Policial Penal DERIJANE TEIXEIRA SOUSA, pelo fato de, supostamente, ter durante o plantão do dia 17/08/2021, ao manusear uma arma PT100, deixado cair o carregador da referida pistola, danificando-a de forma que tornou inutilizável. Dessa maneira, verifica-se que tal conduta, em tese, descumpria o dever contido no Art. 191, inc. XI, da Lei nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que foi proposto à sindicada (fls. 133/135), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON, a suspensão condicional desta Sindicância Disciplinar, haja vista o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, sendo o benefício devidamente aceito (fls. 137/138), bem como publicada a Decisão (fls. 140/141), conforme DOE CE nº 135, de 19/07/2023 (fl. 142); CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pela sindicada de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 13/2023 (fls. 137/138), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso "ETICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TURMA 1" (fls. 146/146v), segundo o Parecer nº 202/2024 (fl. 148); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, in verbis: "Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional"; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Extinguir a punibilidade** da servidora policial penal **DERIJANE TEIXEIRA SOUSA** – M.F. nº 300.511-1-4, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 13/2023 (fls. 137/138), e por consequência, b) Arquivar o presente procedimento disciplinar, nos termos do Art. 4º, § 3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 210215914-5, instaurada por meio da Portaria CGD nº 326/2023, publicada no DOE CE nº 89, de 12/5/2023, visando apurar responsabilidade disciplinar da DPC JOSÉ MAURÍCIO VASCONCELOS JÚNIOR, pelo descumprimento de deveres previstos no Art. 100, incs. I e III, bem como as transgressões disciplinares capituladas no Art. 103, alínea "b", incs. II, XLII e XLVI, da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que foi proposto ao sindicado (fls. 716/719), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON, a suspensão condicional desta Sindicância Disciplinar, haja vista o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, sendo o benefício devidamente aceito (fls. 728/729), bem como publicada a Decisão (fls. 735/736), conforme DOE CE nº 135, de 19/07/2023 (fls. 737/738); CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelo sindicado de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 12/2023 (fls. 728/729), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso "ETICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TURMA 1" (fls. 743/744), segundo o Parecer nº 201/2024 (fl. 751); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, in verbis: "Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional"; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Extinguir a Punibilidade** do servidor DPC **JOSÉ MAURÍCIO VASCONCELOS JÚNIOR** – M.F. nº 300.130-1-8, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 12/2023 (fls. 728/729), e por consequência, b) Arquivar o presente procedimento disciplinar, nos termos do Art. 4º, § 3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD N°559/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2401371073, em que o Policial Militar CB PM JOÃO VICTOR NOGUEIRA STURARO – MF:587.377-1-2, em síntese, cometeu agressões físicas, no contexto de violência doméstica e familiar, a Sra. M.S.P.S.S e adolescente B.S.S.S. Fato ocorrido no dia 01/05/2024, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, IX, X e XI; no art. 8º, II, IV, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII e XXXIII; e no art. 13, § 1º, inciso XXX e XXXII; c/c art. 12,§1º, I, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar as condutas atribuídas ao Policial Militar CB PM **JOÃO VICTOR NOGUEIRA STURARO** – MF:587.377-1-2; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD N°560/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2402062147, em que o SUBTEN PM JÚLIO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS – MF:112.892-1-5, é acusado do exercício de segurança privada em uma Igreja Evangélica, nesta Capital/CE, conforme fatos mencionado no processo TRT/7ªRegião nº0000578-88.2024.5.07.0005; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 8º, Inc. IX, §1º, e no art.13, § 1º, incisos XX, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e **baixar a presente portaria** para apurar as condutas atribuídas ao Policial Militar SUBTEN PM **JÚLIO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS** – MF:112.892-1-5; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD N°561/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2401697726, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de PAD em face do servidor POLICIAL PENAL ANTÔNIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA-MF:300.617-1-3, por suposta prática do delito previsto no art. 16, da Lei nº 10.826/2003, haja vista ter sido encontrado no interior de seu veículo, um revólver marca I.N.A, calibre .32, numeração suprimida, com quatro (04) munições de mesmo calibre. Fato ocorrido no dia 29/05/2024, na CPPL II, Unidade Prisional, situada em Itaitinga-CE; CONSIDERANDO que a conduta, prime facie, viola os deveres contidos no artigo 6º, incisos III e X, configurando ainda transgressão disciplinar prevista no artigo 10º inciso X, todos da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e **baixar a presente portaria** em face do Policial Penal PENAL **ANTÔNIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA**, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) Designar a 1º Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, composta pelos Delegados de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (PRESIDENTE); Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (MEMBRO) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (SECRETARIO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*



FSC® C126031

**PORATARIA CGD N°563/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2402148220 que trata de informações acerca da suposta conduta do 1º SGT PM 16.693 DARLAN MARIANO DA SILVA - MF: 108.929-1-0, no dia 14/07/2024, no Bairro José Geraldo da Cruz, no município de Juazeiro do Norte/CE, que utilizando sua arma de fogo teria ameaçado e expulso de casa sua companheira de iniciais J. R. C. S. e seus dois filhos, jogando os pertences deles no meio da rua, e, após a chegada da composição policial militar, o referido policial militar se evadiu do local, sendo que após essa ocorrência se verificou que o mesmo já havia praticado conduta em circunstâncias semelhantes contra sua companheira e, ainda, com agressões físicas, tendo sido indicado no Inquérito Policial nº 315-73/2023; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XLIX e LI, e § 2º, XX, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 1º SGT PM 16.693 **DARLAN MARIANO DA SILVA** - MF: 108.929-1-0, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7º CPRM), composta pelos Oficiais: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITES ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CGD N°564/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2401033976, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de PAD em face do servidor Policial Penal DAVYS RIOS DA MOTA-MF:300.663-1-6, por, supostamente, ter importunado uma colega que estava de plantão, efetuando para esta, diversas chamadas de vídeo e mensagens por escrito, por meio do equipamento "bodycam", durante os períodos da tarde e início da noite do dia 05/01/2024, na Unidade Penal Feminino Auri Moura Costa, localizada na cidade de Aquiraz/CE; CONSIDERANDO que a conduta, prime facie, viola os deveres contidos no artigo 6º, incisos I, III, XIV e, configurando ainda transgressões disciplinares previstas no artigo 9º inciso VII e artigo 10º inciso VII, todos da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do Policial Penal **DAVYS RIOS DA MOTA**, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, composta pelos Delegados de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (PRESIDENTE); Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (MEMBRO) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (SECRETARIO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CGD N°565/2024 - CORRIGENDA** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011;CONSIDERANDO a publicação da Portaria CGD Nº 540/2024, publicada no DOE CE, Série 3, Ano XVI N° 139, de 25.07.2024, referente ao SPU 2402105725. RESOLVE: I) RETIFICAR a portaria supra da seguinte forma: **Onde se lê:** [.....“CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2310762231”...]; **Leia-se:** [.....“CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2402105725”....]. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 05de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP

Acórdão nº 28/2024 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: Policial Penal Juscelino Bezerra da Silva – M.F. nº 300.428-1-X Recurso/Viproc nº 01001039/2024 Advogado(a)s: Dr. Ewerton Rodrigues da Silva – OAB/CE 42.636 Origem: Sindicância sob SPU nº 230040587-8 EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SÍNDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. EXCESSO DE PRAZO SEM DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. SANÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO À LUZ DOS PRÍNCIPIOS DA RAZOABILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1. Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interpuesto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão aplicada em face do policial penal Juscelino Bezerra da Silva – M.F. nº 300.428-1-X, nos autos da Sindicância sob SPU nº 230040587-8; 2. Em razões recursais a defesa do sindicado alegou excesso de prazo para a conclusão do feito, o que não procede já que não houve qualquer causa de nulidade capaz de demonstrar prejuízo à defesa, de acordo com a Súmula 592/STJ; 3. Restou incontroverso que o recorrente efetivamente praticou o fato descrito na portaria inaugural, assim, não há que se falar em violação aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, uma vez demonstrada falta disciplinar de segundo grau; 4. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão no mérito; 5 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, no mérito, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, não alterando a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão imposta ao recorrente. Fortaleza, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N°127/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06180/2024, protocolado em 13 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respetivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)13 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°127/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039660	BRUNO DE OLIVEIRA SALES MOTTA	Supervisor Nível I	Mestre	Projeto “Formação de Gestores Escolares para Promoção da Aprendizagem”Disciplina Gestão Pedagógica e sua repercussão na melhoria da aprendizagem de estudantes e professores - (Tauá, Parambu e Cedro)	Junho 2024	30 h/a presenciais e 05 h/a EaD	RS 117,16	RS 4.100,60

\*\*\*\*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA N°0147/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06577/2024, protocolado em 26 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a SERVIDORA relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)02 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0147/2024**

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
001327	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	Técnico Legislativo	Mestre	Formação em Educação Legislativa: O papel da Escola do Parlamento na Consolidação da Democracia e Cidadania- Instrução à Educação Legislativa, Democracia e Parlamento Aberto	06/08/2024	04h/a presenciais e 8h/a EaD	R\$ 123,74	R\$ 1.484,88

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA N°0150/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06698/2024, protocolado em 01 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0150/2024**

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Básico I, Básico II, Avançado II)- Planejamento de aulas	JULHO 2024	36h/a	R\$99,00	R\$ 3.564,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA N°152/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06699/2024, protocolado em 01 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)03 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°152/2024**

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039660	BRUNO DE OLIVEIRA SALES MOTA	Supervisor Nível I	Mestre	Gestão Pedagógica e sua Repercussão na melhoria da aprendizagem de estudantes e professores	07/08/2024 a 10/08/2024 28, 29 e 30/08/2024 no município Itaitinga	10 h/a presenciais e 15 h/a EaD	R\$ 123,74	R\$ 3.093,50
039473	MARLUCE TORQUATO LIMA GONCALVES	Assessor da presidência da UNIPACE	Doutora	Gestores Escolares para Promoção da aprendizagem- Módulo I- A gestão de Resultados Educacionais: o papel da gestão das instituições escolares		10 h/a presenciais e 15 h/a EaD	R\$ 148,50	R\$ 3.712,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA N°156/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06856/2024, protocolado em 03 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)04 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°156/2024**

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039660	BRUNO DE OLIVEIRA SALES MOTA	Supervisor Nível I	Mestre	Gestão Pedagógica e sua Repercussão na melhoria da aprendizagem de estudantes e professores	Modulo I 29/07/2024- 30/07/2024 - 07/08/2024- 08/08/2024 Modulo	10 h/a presenciais e 15 h/a EaD	R\$ 123,74	R\$ 3.093,50
039473	MARLUCE TORQUATO LIMA GONCALVES	Assessor da presidência da UNIPACE	Doutora	Gestores Escolares para Promoção da aprendizagem- Módulo I- A gestão de Resultados Educacionais: o papel da gestão das instituições escolares	II 31/07/2024 a 03/08/2024 Municipio de Nova Russas	10 h/a presenciais e 15 h/a EaD	R\$ 148,50	R\$ 3.712,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA N°158/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 07215/2024, protocolado em 10 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a SERVIDORA relacionada no Anexo Único deste Ato, para o



exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)11 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº158/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
034602	MARIA DO SOCORRO TAVARES TIMBO	Orientador da Célula de Fonoaudiologia	Especialista	Neurociência e as suas abordagens na resolução de conflitos e conflitos e oficinas e grupos	15 e 20 de agosto	06 h/a	R\$ 99,00	R\$ 594,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA, Nº160/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 07256/2024, protocolado em 11 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar a SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº160/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
016863	LIDIA ANDRADE LOURINHO	Diretora Acadêmica da Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE)	Doutora	TEA e TDAH: O que o professor precisa saber Município Nova Russas	02/08/2024	20h/a	R\$ 148,50	R\$ 2.970,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA, Nº161/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06180/2024, protocolado em 13 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)24 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº161/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039660	BRUNO DE OLIVEIRA SALES MOTA	Supervisor Nível I	Mestre	Projeto “Formação de Gestores Escolares para Promoção da Aprendizagem”Disciplina Gestão Pedagógica e sua repercussão na melhoria da aprendizagem de estudantes e professores - (Tauá, Parambu e Cedro)	Agosto 2024	20 h/a EaD	R\$ 123,74	R\$ 2.473,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0162/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06698/2024, protocolado em 01 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0162/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Básico I, Básico II, Avançado II)-	AGOSTO 2024	36h/a	R\$99,00	R\$ 3.564,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº163/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00921/2024, protocolado em 15 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar as SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)24 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº163/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
34683	Ana Beatriz De Mendonça Barroso	Assessor Técnico IV	Mestre	Projeto Governança Interativa- Práticas Institucionais no Parlamento Aberto	AGOSTO	30h/a	R\$ 123,74	R\$ 3.712,20
009744	Leila Paula Viana Pires	Articuladora	Especialista	Projeto Governança Interativa-Gestão Estratégica e Estrutura Organizacional da ALECE		50h/a	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0164/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00922/2024, protocolado em 15 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)24 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0164/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
017639	TATIANE TEIXEIRA CARVALHO	Membro Executivo Nível III	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Noções de Dir. Constitucional e Legística		25 h/a	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
002066	TEREZINHA PORTO SEQUEIRA	Serviços Técnicos Intermediários	Especialista	Projeto Consultorias Municipais -Técnica de redação Oficial	AGOSTO 2024	20 h/a	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
037061	VICTOR QUINTELA PONTES	Analista Legislativo	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Técnica de Redação Legislativa		20 h/a	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº165/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06697/2024, protocolado em 01 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)03 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº165/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS Básico I, Intermediário I e conversação	Agosto 2024	36h/a	R\$ 123,74	R\$4.454,64

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0166/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03240/2024, protocolado em 10 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a SERVIDORA relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)24 dia(s) do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0166/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039473	MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES	Assessor da Presidência da UNIPACE	Doutora	Projeto “Formação de Gestores Escolares para Promoção da Aprendizagem”- Disciplina A gestão de Resultados Educacionais: qual o papel da gestão das instituições escolares Municipais deTauá, Parambu e Cedro.	AGOSTO (Tauá, Parambu, e Cedro)	35 h/a EaD e Presencial	R\$148,50	R\$ 5.197,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0171/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 07617/2024, protocolado em 31 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)01 dia(s) do mês de agosto do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0171/2024

NOME	FUNÇÃO/ ÓRGÃO	TITULAÇÃO	CURSO/ TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
WESCLEY SOARES SILVA	Auditor de Controle Interno	Mestre	Auditória de Conformidade à luz do IA-CM	19 a 23 de agosto	20 h/a	R\$ 123,74	R\$ 2.474,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 30 de junho de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Osmar Baquit  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada João Jaime  
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO  
Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO  
Deputado David Durand  
4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
17401	ANTONIO KERTY CASTELO CAVALCANTE MOTA	ASS TEC IV	AL006	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
37112	FRANCISCA LEANDRO DOS SANTOS	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL
31218	JOSE AUGUSTO DE CASTRO VELOSO NETO	SEC EXEC COM SOCIAL	AL002	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
39676	KELLY CASTELO MOTA CABRAL DEMETRIO	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA LEGISLATIVA
39873	LUCIANA DIAS MOURA	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
34536	MARCIO ADRIANO CARNEIRO ALVES	ORIENTADOR CEL DE FISIOTERAPIA	AL003	CELULA DE FISIOTERAPIA
36253	PAULO VICTOR PESSOA TARGINO	ASS TEC III	AL005	PROCURADORIA - GERAL
36946	ROMULO CESAR CAVALCANTE DE FRANCA	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL
28325	SHEIVA ARRAIS DE ANDRADE	ASS TEC III	AL005	COORDENADORIA DO SISTEMA PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **nomear** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de julho de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Osmar Baquit  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada João Jaime  
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO  
Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO  
Deputado David Durand  
4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
39913	ANA NEUZA CARNEIRO DE VASCONCELOS	ORIENTADOR CEL DE FISIOTERAPIA	AL003	CELULA DE FISIOTERAPIA
34800	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA BARROSO	ASS TEC III	AL005	COORDENADORIA DO SISTEMA PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
40007	IVANO PONTES CANUTO ARAUJO	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
39894	JOSE FONTENELE LOPES JUNIOR	ASS TEC II	AL004	ESCRITÓRIO DIR HUM E ASS JUR POP FREI TITO ALENCAR
26687	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUZA	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL
39912	MARIA MARTINS GUIMARAES SOUSA	ASS TEC III	AL005	PROCURADORIA - GERAL
25137	PATRICIA ELAINNY LIMA BARROS	ASS TEC II	AL004	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
39935	ROBERTO SOUZA DE CASTRO	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2024**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 02/2024; o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ nº 09.444.530/0001-01, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, denominado TJCE, neste ato representado por seu presidente, Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITAO, resolvem celebrar o presente Aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas manifestações do processo de nº 8526142-97.2023.8.06.0000, nas disposições contidas no art. 184 da Lei 14.133/2021; no Parecer DA Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 28/06/2024, devidamente aprovado pela Exmo. Sr. Presidente do TJCE. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLAUSULA PRIMEIRA, item 1.1, e da CLAUSULA QUARTA, item 4.2, do originário Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes em 26 de janeiro de 2024, conforme Extrato de Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2024, do Diário Oficial do Estado, e número processual 8526142-97.2023.8.06.0000 perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes em 26 de janeiro de 2024, e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08 de fevereiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. SIGNATÁRIOS: Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES pelo TJCE, Deputado EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pelo CEMGEC a Sra. RAÍSA LOU FAGUNDES PONTES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº43/2024**

No Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2024, onde publicou-se o extrato do contrato 43/2024, com a empresa FK GRUPO S/A. ONDE SE LÊ: VALOR; R\$ 180.274,00. LÊIA -SE: VALOR; R\$ 180.274,06. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

## OUTROS

**Ginevra Incorporacoes e Assessoria Empresarial Ltda** CNPJ N° 19.572.731/0001-30 - NIRE 23201593555 - **Ata de Reunião de Sócios, Data, da Hora e do Local:** Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social localizada na Avenida Beira Mar, 3120, Meireles, CEP 60165-120, em Fortaleza, Ceará. **Presença:** Os Sócios representando a totalidade do capital social, adiante identificados e abaixo subscritos: (i) NOVA SOLUZIONI IMMOBILIARI SPA, inscrita no CNPJ 19.522.462/0001-05, empresa domiciliada no exterior, com sede na Strada Degli Schiocchi, 12 Modena (MO), Itália, CEP 41124 neste ato representada por sua procuradora Sra. Sabrina Augusta Sobreira Cavalcante, brasileira, divorciada, administradora, nascida em 05/06/1981, RG 99010061273 SSP-CE, CPF 883.506.573-91, Endereço comercial: Av. Santos Dumont 2727, Sala 604, Aldeota, Fortaleza/CE; e (ii) INOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201800933, inscrita no CNPJ sob o nº 27.741.517/0001-98, com sede social na Avenida Beira Mar, 3120, sala 05, Meireles, CEP 60165-120, em Fortaleza, Ceará, neste ato representada por sua administradora, Cilene Peres Silva, brasileira, divorciada, inscrita no CPF no nº 500.388.424-91, RG 2000002207142 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Afrodizio Gondim, 450, Bom Futuro, CEP 60.416-420, Fortaleza, Ceará; **Da Composição da Mesa:** Presidiu a reunião a Sra. Sabrina Augusta Sobreira Cavalcante, acima qualificado(a) – Secretário(a) (ad hoc), a Sra. Cilene Peres Silva, brasileira, divorciada, inscrita no CPF no Nº 500.388.424-91, residente e domiciliada na Rua Afrodizio Gondim, 450, Bom Futuro, CEP 60.416-420, Fortaleza, Ceará. **Das Convocações:** Considerando o quorum de 100% (cem por cento) dos sócios, ficam dispensadas as formalidades de convocação conforme previsto no art. 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/02. **Da Ordem do Dia:** a) deliberar sobre a redução do capital social em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) equivalente a 300.000,00 (trezentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, por se achar excessivo em relação ao objeto social da sociedade. **Deliberações:** Foi aprovada por unanimidade a seguinte: 1. Considerando que o capital social encontra-se totalmente integralizado, como também, em razão da nova dinâmica do segmento econômico em que se insere a empresa através do seu objeto social, decidem os sócios, com a estrita observância do inciso II, artigo 1.082 do Código Civil, reduzir o capital em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) equivalente a 300.000,00 (trezentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada. 2. O capital social passará a ser de apenas R\$ 428.834,67 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) equivalente a 428.834,67 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e quatro e sessenta e sete) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e, em atendimento ao que preceitua o caput do artigo 1.084 do Código Civil, será feita a restituição do valor das quotas aos sócios, com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas. 3. O capital social passará a ter a seguinte composição, após as alterações supras indicadas:

Quadro Societário	Capital Social	% Capital Social	Redução de Capital	Capital Social Reduzido	%
Nova Soluzioni	721.480,00	98,99	296.972,70	424.507,30	98,99
Inova Construtora	7.354,67	1,01	3.037,20	4.327,37	1,01

**Encerramento, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos quotistas, sendo o presente translado assinado pelos componentes da mesa, presidente e secretário. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Fortaleza - CE, 02 de Agosto de 2024. Sabrina Augusta Sobreira Cavalcante - Presidente, Cilene Peres Silva - Secretário (ad hoc).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Extrato do Termo Aditivo.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro, torna público o Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº. 1602.03/2023-05 decorrente da Tomada de Preços N°. 0206.01/2022-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca e construção de passagens molhadas na Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. Contratada: Meliuz Construções e Serviços LTDA com sede em Icó/CE, Loteamento Sol Nascente, N° 123, Bairro Sol Nascente, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o N°. 44.460.479/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Fabrício Bento Nunes, inscrito no CPF sob o N°. \*\*\*.992.013.\*\* e CREA/CE 349853. Fundamentação Legal: O Aditivo do Contrato em questão encontra amparo no Artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Das Alterações: Valores Contratados. Tabela Seinfra 27.1 e Tabela SINAPI 11/2021. Lote II - Pavimentação em pedra tosca e construção de passagem molhada no Sítio Vaca Morta, Distrito de Santo Antônio com o valor global de R\$ 611.159,45 (seiscientos e onze mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), reequilibrados para as tabelas SEINFRA 28.1 e SINAPI 05/2024 para R\$ 678.763,96 (seiscientos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). Lote III - Construção de passagem molhada no Sítio Pitombeira dos Irineus e na Sede do Distrito de Várzea da Conceição com o valor global de R\$ 51.951,93 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), reequilibrados para as tabelas SEINFRA 28.1 e SINAPI 05/2024 para R\$ 611.583,61 (seiscientos e onze mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos). Lote IV - Construção de passagem molhada no Sítio Morego e no Sítio Mamoeiro, Distrito de Candeias com o valor global de R\$ 673.770,37 (seiscientos e setenta e três mil setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos), reequilibrados para as tabelas SEINFRA 28.1 e SINAPI 05/2024 para R\$ 845.552,05 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Impacto do Reequilíbrio. Lote II - R\$ 67.604,51 (sessenta e sete mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). Lote III - R\$ 91.731,68 (noventa e um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Lote IV - R\$ 171.781,68 (cento e setenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). Valor Global Reequilibrado R\$ 331.117,87 (trezentos e trinta e um mil cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos). **Cedro-CE, 08 de agosto de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 022.12/2023-CPI** – A Comissão Especial da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.496.357/0001-87; **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ: 08.394.134/0001-46; **CONSÓRCIO MEMP VAP, EMPRESAS: MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.938.660/0001-02, **VAP CONSTRUÇÕES** CNPJ: 00.565.011/0001-19; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65; **CONSTRUTORA CHC LTDA**, CNPJ: 09.425.042/0001-49; **GTM ENGENHARIA**, CNPJ: 42.340.181/0001-45; **CONSORCIO CONPATE-EDCON ENGENHARIA: EMPRESAS: EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 86.712.247/0001-56 E **CONPATE ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 41.320.417/0001-19; **CONSÓRCIO RIACHO DAS ALMAS, EMPRESAS: MJRE CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 05.851.921/0001-81 E **ALBERTO COUTO ALVES- BRASIL LTDA**, CNPJ: 13.548.038/0001-45; **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A** CNPJ: 41.548.652/0001-42; **CONSÓRCIO TRÊS CLIMAS EMPRESAS: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ N°06.866.305/0001-67, **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA** CNPJ N° 14.858.301/0001-65, **CONSTRUTORA SILVEIRA SALES LTDA** CNPJ N° 41.639.659/0001-70, **ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPOTACÕES LTDA**, CNPJ N° 12.049.385/0001-60 e **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ N° 05.162.341/0001-87, INTERPÔS RECURSO na fase de HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Internacional N° 022.12/2023-CPI, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear do Município de Itapipoca/CE – PRODESA, Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Cleidiana Pereira de Araújo – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 004-2024-CE A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, ATRAVÉS DE SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DOM BOSCO, LOCALIZADA NO CENTRO, CHORÓ-CE, CONFORME CONVÉNIO 109/2024. HABILITADAS: 01. MEDEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA-ME, 02. G. A RABELO JUNIOR -ME, 05. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, 06. M N ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, 07. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. POR CUMPRIREM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. INABILITADAS: 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 04. L.B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, 08. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, POR NÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE JULGAMENTO. A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO FICAM FRANQUEADAS VISTAS AOS INTERESSADOS E INICIADO O PRAZO RECORSAL (ART. 165, INCISO I, ALÍNEA “A” LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES). CHORÓ-CE, 08 DE AGOSTO DE 2023. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica N° 2024.05.06.01/CE.** Objeto: Reforma e Ampliação do Refeitório do Centro Educacional, localizado na Rua José Leite da Costa na sede do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: Pau Brasil Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.685.951/0001-33, no valor de (R\$ 296.730,90). Adjudicado e Homologado o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 05 de agosto de 2024. Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.01 A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2024.08.07.01, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASACOPIARA ATÉ O DIA 21 DE AGOSTO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA. ACOPIARA/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Chamada Pública Nº 90004.2024-CHP – PNAE (Agricultura Familiar).** O Agente de Contratação do Município de São Benedito/CE, por ordem da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções da FNDE relativas ao PNAE (Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pelas Resoluções nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e nº 21 de 16 de novembro de 2021) e Lei 14.133/2021, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a manutenção do Programa de Alimentação Escolar, junto à da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2024 no Município de São Benedito/CE. Os interessados (Grupos Formais, Informais e/ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 12/08/2024 à 02/09/2024, no horário de expediente de 08h às 12h e 14h às 17h na sede do setor de licitações localizada na Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE. A relação dos proponentes dos projetos de vendas será apresentada no dia 03/09/2024 às 09h00min, na sala do Setor de Licitações, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados nos sítios: www.saobenedito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/llicitações e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pnepc.gov.br/app/editais/07778129000174/2024/42>. São Benedito/CE, 08 de agosto de 2024. Setor de Licitações e Contratos - São Benedito/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 08.11.2024** – O Município de Itapiopoca, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, em observância a Lei Municipal nº 003/2021 de 14 de janeiro de 2021 e o Decreto Municipal (DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO) nº 28/2021, de 08 de fevereiro de 2021, Torna PÚBLICO o Edital do Comunicado de Interesse Público Nº 08.11.2024, com o Objetivo de estabelecer parceria, mediante celebração de contrato de Gestão, com vistas a contratação de Organização Social, assim qualificada na forma da Lei Municipal nº 003/2021 e do Decreto Municipal nº 028/2021, para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços no Hospital Regional de Itapiopoca Dr. Antônio Pinheiro de Freitas no Município de Itapiopoca/CE, conforme informações a seguir: Data e Forma para Manifestação de Interesse: até o dia 13 de Agosto de 2024 no horário de 08h as 17h, através do E-mail: gabinetesaude@itapiopoca.ce.gov.br; Apresentação da Documentação: 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Programas de Trabalho e Proposta Orçamentária: deverão ser entregues impreterivelmente na sessão pública que ocorrerá no dia 29 de Agosto de 2024 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal de Itapiopoca, localizada na Av. Anastácio Braga, Nº 195 São Sebastião, CEP: 62508-170 pela Comissão de Comunicado de Interesse Público. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [www.itapiopoca.ce.gov.br](http://www.itapiopoca.ce.gov.br), TCE-CE, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950. Itapiopoca-CE, 08 de Agosto de 2024. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde de Itapiopoca.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0232023TPINFRA – OBJETO:** Contratação de empresa para executar a revitalização do Ginásio Manu Carlos e construção de praça do entorno no Município de Ipu – CE. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1. Construtora Ac Ltda - 1ª colocada; 2. W&R Construções e Locações Eireli - 2ª colocada; 3. Construtora AG Ltda - 3ª colocada; 4. Real Serviços Eireli - 4ª colocada; 5. Lexon Serviços & Construtora - 5ª colocada; 6. Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda - 6ª colocada; 7. WU Construções e Serviços Ltda - 7ª colocada; 8. Abrav Construções Serviços e Locações Ltda - 8ª colocada; 9. Clezinaldo Construções Ltda - 9ª colocada. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 1. R S M Pessoa Ltda; 2. VM Construções Locações e Eventos Ltda ME; 3. R7 Serviços e Construções Ltda; 4. Epyo Construções e Serviços Ltda; 5. Construtora Moraes Ltda; 6. Moreira Mesquita Engenharia e Serviços Ltda; 7. Fortalece Construtora Eireli Ltda. A Ata de julgamento das propostas de preços está disponível na sala da comissão de licitação. Fica aberto a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Ipu-CE, 05 de Agosto de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres –Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE SENADOR POMPEU - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CP001/2024 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretaria, Sra. Sara Thayse de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir de 13 DE AGOSTO DE 2024, de Segundas á Sextas no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, sn, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO nº SS-CP001/2024, para CREDECIMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, sn, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000, e nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> . Senador Pompeu/CE, 08.08.2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Extrato do Contratos Nº 2024.08.02.001-SAS, Nº 2024.08.02.002-SAS e Nº 2024.08.02.003-SAS decorrentes do Processo de Pregão Eletrônico Nº 2024.07.10.001-SAS; Objeto: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliário para o setor de Cadastro Único da Secretaria; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Dotação: 02.08.08.08.244.0807.2.082; 02.15.15.08.122.0402.2.025; 02.15.15.08.243.0133.2.077; 02.15.15.08.243.0803.2.094; 02.15.15.08.244.0137.2.054; 02.15.15.08.244.0806.2.027; 02.15.15.08.244.0806.2.050; 2.15.15.08.244.0807.2.02; Contratados: Guilherme Braga Almeida pelo valor global de R\$ 62.902,44, R S Comercio de Importados Ltda pelo valor global de R\$ 37.300,88 e N.O.R.T.E Comercio Ltda pelo valor global de R\$ 89.349,32; Valor Global: R\$ 189.552,64; Assinam pelos Contratados: Guilherme Braga Almeida - CPF nº 062.192.613-21, Rubens de Souza Rodrigues - CPF nº 644.083.963-20 e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior - CPF nº 654.140.043-15; Vigência: 31/12/2024; Data da assinatura: 08/08/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Aditivo de Contrato - Ref.: Contrato nº 01-2023.02.02.05-CP-ADM.** O Secretário de Agricultura e Pesca de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 5º Aditivo ao Contrato 01-2023.02.02.05-CP-ADM, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Ferreão e Pedra Branca e construção de reservatório elevado/tratamento e urbanização do sistema de abastecimento das localidades de Cacimbas/Caxitoré, Zona Rural no Município de Pentecoste, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Pucon Construções LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea “a”, “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: O Presente Aditivo tem por objeto a alteração na planilha de custo inicial pactuada, com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objetivo nos Termos do Art. 65, Inciso I, Alínea “A”, “B” da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 421.572,45 (Quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Data da assinatura: 07 de agosto de 2024. Assina pela Contratante: Wesley Araújo da Mota, Secretário da Agricultura e Pesca. Assina pela Contratada: Pucon Construções LTDA, Luiz Pereira Filho, Representante Legal. Pentecoste (CE), 07 de agosto de 2024. Wesley Araújo da Mota, Secretário da Agricultura e Pesca.



Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz. Extrato das Atas de Registro de Preços N° 2024.08.02.001-SAS, N° 2024.08.02.002-SAS e N° 2024.08.02.003-SAS decorrente do Processo de Pregão Eletrônico N° 2024.07.10.001-SAS; Objeto: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliário para o setor de Cadastro Único da Secretaria; Detentores das Atas: Guilherme Braga Almeida pelo valor global de R\$ 62.902,44, R S Comercio de Importados Ltda pelo valor global de R\$ 37.300,88 e N.O.R.T.E Comercio Ltda pelo valor global de R\$ 89.349,32; Valor Global: R\$ 189.552,64; Assinam Pelos Detentores das Atas: Guilherme Braga Almeida - CPF nº 062.192.613-21, Rubens de Souza Rodrigues - CPF nº 644.083.963-20 e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior - CPF nº 654.140.043-15; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 08/08/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito - Aviso de Dispensa de Licitação N° 2024.08.08.01.** A Câmara Municipal de Farias Brito/CE, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na adequação, governança e monitoramento em proteção de dados, conforme Lei Federal N° 13.709 de 2018, Junto a Câmara Municipal de Farias Brito/CE, conforme especificações abaixo. Os interessados poderão apresentar Proposta de Preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - Período de Recebimento de Propostas de 09/08/2024 até 14/08/2024. As propostas poderão ser entregues, em original, na Câmara Municipal, localizado na Rua Independência, 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cmfariasbrito.ce@gmail.com, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: <https://www.camarafariasbrito.ce.gov.br/licitacoes/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**Giulia Fernandes Lourenco - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico N° CP-01.170624-SEOB.** A Prefeitura Municipal de Ararendá-CE comunica aos interessados a Homologação do Processo em epígrafe, cujo objeto é Manutenção/Recuperação de estrada vicinal que liga a localidade de Siriema a localidade de Ramadinho no Município de Ararendá-CE. Em favor de Max & Miranda Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.527.978/0001-09, sediada a Rua Cel João Martins de Sousa, nº 828, Cep: 62.250-000, Boa Vista, Ipu-CE. E Adjudica o objeto do item em favor da empresa retromencionada da seguinte forma: 1- Max & Miranda Construtora LTDA, vencedora do item 01, somando o valor global de R\$ 507.087,64 (quinhentos e sete mil, oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o total Homologado e Adjudicado o valor anteriormente citado. **Ararendá - CE, 12 de julho de 2024. Francisco Chagas da Silva. Secretaria de Obras.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 038/2024 - Pregão Eletrônico N° SS-PE005/24-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Fornecedores: Manupa Comercio, Exportacao, Importacao de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI com o Lote: 1 no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 07/08/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico N° SS-PE005/24-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de unidade odontológica móvel, conforme proposta de aquisição de equipamentos/material permanente N° 11430.883000/1240-02 - Ministério da Saúde, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Assina Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho, Assinam Fornecedores: Manuella Jacob. **Independência/CE, 08/08/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N°. 027/2024-PE-SRP.** O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 13 de agosto de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: [www.bllicompras.org.br](http://www.bllicompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 28 de agosto de 2024 às 09h (horário de Brasília) O Procedimento de receberá de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 28 de agosto de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 027/2024-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de vestuário (fardamentos e acessórios) para padronização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates a Endemias (ACE), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.08.06.01 – SMS.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de agosto de 2024, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos), através do endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2024.08.06.01 - SMS, com fins a Contratação de serviço de nutrição para atender as necessidades do Hospital Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha e Unidades de Pronto Atendimento de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE., O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 08 de agosto de 2024 - Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico N° 0021/2024.** Tipo: Menor Preço. As Secretarias de Educação, Trabalho e Desenvolvimento Social e Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 - 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 0021/2024, cujo objeto é a Contratação da prestação dos serviços de confecção de material gráfico Para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Trabalho e Desenvolvimento Social e Saúde do Município de Quixeré, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 09/08/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 26/08/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 26/08/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce: [www.quixeré.ce.gov.br](http://www.quixeré.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do site <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Quixeré – CE, 09 de agosto de 2024. José Eucimar de Lima – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT.** A Comissão de Contratação, localizado na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, Nº 190, Planalto Colibrís, Tauá, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 26 de agosto de 2024, às 09h00min, realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica N° 2024.08.09.001 – CPSMT, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO que compõem o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço abaixo, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h00min as 17h00min, ou pelo site: <http://www.cpsmtaua.ce.gov.br/consorcio/consorcio> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://pnnp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnnp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). **Tauá - CE, 09 de agosto de 2024. – Franciso Clemir Feitosa Araaes Neto – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO N°085/2023/PE** – O Secretário de Educação do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico sob o N° 085/2023/PE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.12.366.0220.2022; 0401.12.365.0026.2019; 0401.12.365.0226.2018; 0401.12.361.0220.2011; 0401.12.361.0220.2012; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Tamboril – CE, para o ano letivo de 2024; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2024; **CONTRATADA:** G C H REIS LTDA ME/EPP; **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antonio Fábio Ferreira de Souza; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Candido Holanda Reis; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.048.141,59 (Dois Milhões Quarenta e Oito Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **Tamboril-CE, 21 de Fevereiro de 2024.** Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA** - Aviso de Licitação – **Concorrência Eletrônica nº CE - 02.2024**, do Tipo Menor Preço, Julgamento Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL NO CRAS CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO Á SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital disponível nos endereços eletrônico: <https://www.https://novobbbmnet.com.br/> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia **26 DE AGOSTO DE 2024 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min e a fase da disputa de lances às 10h:00min (Horário de Brasília)**. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: [licitacao@palmacia.ce.gov.br](mailto:licitacao@palmacia.ce.gov.br). Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062024PEADM** – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **22 de Agosto de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0062024PEADM, cujo o Objeto é a **Aquisição de material gráfico e de comunicação visual para atender a necessidade das diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu/CE**. Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: **22 de Agosto de 2024 as 09h (horário de Brasília)** no Sitio: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos Links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 07 de Agosto de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P327058/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24001 - SEDHAS [SRP] (LICITANET Nº 082/2024)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 26/08/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços funerários completos (translado funeral, serviço funeral adulto, serviço funeral infantil e serviço funeral especial para pessoas obesas) destinados às famílias (morador/residente) no município de Sobral - Ceará, componentes do Cadastro Único, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 07 de Agosto de 2024. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.24-PE-FMS** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia **09 de Agosto de 2024**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 026.24-PE-FMS, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de veículos do tipo micro-ônibus urbano de transporte sanitário destinados a atender as diversas necessidades da Secretaria de saúde do Município de Varjota-CE**. Início da Sessão: **dia 22 de Agosto de 2024 às 08h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento – Varjota – Ceará. **Varjota-CE, 07 de Agosto de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP-FG** – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 003/2024/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 018/2023-SRP-FG, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gás liquefeito de petróleo (botijão) 13kg, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 08 de Agosto de 2024. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora da Secretaria da Educação, Gestora do Registro de Preços.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023/SRP/FG** – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria Municipal da Proteção e Defesa Civil, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 009/2024/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 020/2023/SRP/FG, cujo **OBJETO** é Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 08 de Agosto de 2024. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023/SRP/FG** – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria Municipal da Proteção e Defesa Civil, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 010/2024/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 020/2023/SRP/FG, cujo **OBJETO** é Seleção da melhor proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 08 de Agosto de 2024. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.08.02.1.** Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000031/2024- Edital nº 98021/2024 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica Em Diversas Localidades No Município De Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 16/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacratro@gmail.com](mailto:licitacratro@gmail.com). **Crato-CE, 08 de agosto de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 010/2024-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma passagem molhada no bairro lagoinha, no município – Acesso ao Edital: Av Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; [www.gov.br/pnnp](http://www.gov.br/pnnp) – Funcionamento: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Realização: <https://bnc.org.br> – Abertura: 27/08/2024 – Horário: 08H30MIN – Agente de Contratação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 08/08/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Resultado da Análise das Amostras e Aviso de Convocação.** O parecer técnico da Comissão de Avaliação Resultado das Amostras do Pregão Eletrônico Nº 19.06.001/2024-SME, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá-CE, está disponível em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e em <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tendo em vista o parecer técnico da comissão de avaliação ficam convocadas as licitantes participantes para prosseguimento do certame no sistema eletrônico no dia 13/08/2024 às 09h00min. **Tauá-CE, 08 de agosto de 2024. Pregoeira Municipal.**



**ESTADO DO CEARÁ** - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06.021/2024-CE**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca no perímetro urbano – Ruas Maria Alice Medeiros Carrioca e Maurício Silveira, no município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **09/08/2024** até o dia **26/08/2024**, às **09h00min**. Abertura das Propostas: **26/08/2024**, às **10:00h00min** (horário de Brasília). Francisco Válber Freitas Matos - Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, aos 07 de agosto de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ** - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06.022/2024-CE**, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de duas passagens molhadas nos Distritos de Ladeira Grande - Cacimão e no Antônio Marques - Serra do Lagedo de interesse da Secretaria de Infraestrutura do município de Maranguape - CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **09/08/2024** até o dia **27/08/2024**, às **09h00min**. Abertura das Propostas: **27/08/2024**, às **10:00h00min** (horário de Brasília). Francisco Valber Freitas Matos - Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 07 de agosto de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel. A Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 1707.01/2024-PE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a aquisição de motocicletas 0km e acessórios, destinados a atender as necessidades do departamento municipal de trânsito vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Cascavel/Ce. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 22 de agosto de 2024 as 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (Horário de Brasília). Cascavel – CE, 07 de agosto de 2024. Vânia de Souza Pinheiro - Agente de Contratação/Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA** - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Processo De Dispensa Eletrônica N° 04.07.2024.02-DL . Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Contrato de nº 2024.08.01-SMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE KIT NATALIDADE VOLTADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor Global do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 08/08/2024 a 07/08/2025. Exercício 2024. Dotação Orçamentária: 1616.08.244.0137.2.091 - Concessão dos Benefícios Eventuais. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita. Com utilização de recursos próprios e provenientes de transferências governamentais. Signatários: pelo contratante: Leyla Rodrigues de Oliveira. Pela contratada: Gilcelia Amanda Maria Lima Sá. Nova Olinda-CE, 08 de agosto de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 04.07.2024.02-DL** . OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE KIT NATALIDADE VOLTADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. ADJUDICADO PARA: AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.689.269/0001-68, VENCEDORA DO LOTE ÚNICO, COM UM VALOR GLOBAL DE R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 07 DE AGOSTO DE 2024. HOMOLOGADO POR: LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO** - O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE APIARÉS, torna público, aos interessados que as 09:00h do dia 23 de julho de 2024, na [https://licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0708.01/2024, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE APIARÉS-CE. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos [https://licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [https://www.apuiares.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.apuiares.ce.gov.br/licitacao.php), Maiores informações no endereço, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Apuiarés/CE, 07 de julho de 2024. SAMUEL DE CASTRO MARQUES. Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO** - A Secretaria de Administração e Finanças comunica aos candidatos aprovados, no concurso público da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, regido pelo edital n° 001/2023, no uso de suas atribuições legais e conforme o resultado oficial do concurso. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos e exames médico, a serem entregues na Avenida Gomes da Silva, nº 99, Centro-Apuiarés/CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 no dia 22 de agosto, no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, nos termos do capítulo XII-das disposições gerais do referido edital: Psicólogo(a): FRANCISCA HYANA BRAGA VASCONCELOS O edital para entrega de documentações estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Apuiarés através do link: [https://www.apuiares.ce.gov.br/index.php](http://www.apuiares.ce.gov.br/index.php) e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 047.2024-SMS** – A Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa - CE, torna público que realizará as 09h, do dia 23 de Agosto de 2024, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão Eletrônico N° 047.2024-SMS. Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação continuada de serviços diversos, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Monsenhor Tabosa. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) - [https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/](http://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/); [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas); Informações no Endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. Monsenhor Tabosa-CE, 08 de Agosto de 2024. Marcos Martins de Pinho – Secretaria de Educação Órgão Gerenciador.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 24.25.01-CE** – A Secretaria de Planejamento e Gestão, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 10h, do dia 16 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), a Concorrência Pública N° 24.25.01-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ligados à área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica e de acesso remoto para gestão de negócios na Modalidade SAAS (software como serviço), solução integrada com implementação e utilização de aplicativo móvel para atender as necessidades do município, incluindo o acompanhamento permanente dos setores envolvidos no processo de gerenciamento da folha de pagamento de gestores e do funcionalismo municipal e atividades correlatas. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/); [https://www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [https://www.itapiopoca.ce.gov.br/](http://www.itapiopoca.ce.gov.br/). Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62.508-170. Itapiopoca-CE, Wiliane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato n° 2024.08.06-0002 - Dispensa de Licitação N° 2024.07.26.3.** Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Porteiras, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a empresa 52.718.919 Thais Lima Neto, inscrita no CNPJ nº. 52.718.919/0001-19. Objeto: Contratação de serviços a serem prestadas no fornecimento de refeições destinadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais). Vigência do Contrato: até 06 de janeiro de 2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Thais Lima Neto. Assinatura do Contrato: 06 de agosto de 2024.



**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SAAE-CP001/2024 – O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 28 de Agosto de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº SAAE-CP001/2024. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para a Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, reforma, requalificação, conservação e restauração de bens imóveis (manutenção predial), dos prédios e equipamentos públicos vinculados ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Russas, pelo maior percentual de desconto oferecido com orçamento baseado na tabela SEINFRA 028.1 (com desoneração). O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo Telefone: (88) 3672.1212 ou no Endereço: Rua Dr. Almir Farias, Nº 110, Centro, Nova Russas-CE. Nova Russas-CE, 09 de Agosto de 2024. Anselmo Theodoro dos Santos – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 024.2024-SME.** A Secretaria de Educação, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00h (noite horas), do dia 26 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> a Concorrência Pública Nº. 024.2024-SME cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de centros de educação e desenvolvimento infantil (CEDI/CRECHE) e Escolas de Ensino Fundamental (E.E.F), junto à Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE. São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de agosto de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.08.08.001.** O(A) Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 22 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.08.08.001. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos e paradidáticos para as escolas Municipais que atendem ao ensino fundamental do 1º ao 9º ano, Através da Secretaria de Educação do Município de Solonópole. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnep.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. Solonópole/CE, 08 de agosto de 2024. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.05.08-PE/SESAU.** O Agente de Contratação - Pregoeiro do Município de Campos Sales-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de agosto de 2024 às 09:00 horas, através de endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.08.05.08-PE/SESAU, critério de julgamento Menor Preço Por Item, com fins ao aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, conforme Portaria GM MS Nº 3874 e Proposta Nº 11430.761000/1240-01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Para a Saúde de Campos Sales/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Contratação, situada a Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales-CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h e 14: às 16:30h ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e email:csales.celicitacoes@gmail.com. Campos Sales/CE, 08 de agosto de 2024. Luiz Ernesto Macedo Mendes - Agente de Contratação-Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 03/2024-SESA/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente proposta 11787.351000/1220-01, junto a Secretaria de Saúde de Viçosa do Ceará-CE, o sistema receberá o cadastro das propostas até 28 de agosto de 2024, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE, em 08 de agosto de 2024. Antônio Francisco do Nascimento - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.portaldebaixio.com.br](http://www.portaldebaixio.com.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e médicos hospitalares para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Baixio/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus Anexos, com abertura marcada para o dia 28 de agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 09 de agosto de 2024, às 16:00 horas. Informações e Editais nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, [www.portaldebaixio.com.br](http://www.portaldebaixio.com.br), <https://pnpc.gov.br> e <https://www.portaldebaixio.com.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitabaixio@hotmail.com. Baixio/CE, 08 de agosto de 2024 - João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Edital de Dispensa Eletrônica Nº 2024.07.18.01 - DP.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para Contratação de empresa especializada em reforma de estofados, para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa. Cadastramento das Propostas: Início: 09/08/2024 às 17:00 horas (horário de Brasília) / Término: 15/08/2024 às 07:59 Horas (horário de Brasília); Abertura das Propostas: Início: 15/08/2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. Local: BNC Compras - <https://bnc.org.br>. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites <https://bnc.org.br>. Camocim/CE, 09 de agosto de 2024. Valônia Siqueira Benicio - Secretária Executiva do CPSMCAM.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Sindicato das Indústrias de Extração de Minerais Não Metálicos e de Diamantes e de Pedras Preciosas, de Areias, Barreiras e Calcários, no Estado do Ceará – SINDMINERAIS - CNPJ Nº 05.813.746/0001-38 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação.** O Presidente do Sindicato das Indústrias de Extração de Minerais não Metálicos e de Diamantes e de Pedras Preciosas, de Areias, Barreiras e Calcários, no Estado do Ceará, nos termos dos artigos 17 e 24, combinados com o inciso IV do §1º do artigo 12, todos do Estatuto Social do SINDMINERAIS, convoca todos os associados da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 23 de agosto de 2024, às 18:00 (dezoito horas), com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, devendo as deliberações serem aprovadas por 2/3 (dois terços) das associadas presentes, não podendo a assembleia deliberar em primeira convocação sem a presença da maioria absoluta, ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação, uma hora após. A aludida assembleia dar-se-á na sede desta entidade, no Condomínio Casa da Indústria 3º andar do Edifício Beto Studart, na Avenida Barão de Studart, nº 1980, Aldeota, nesta Capital, para cumprir a seguinte pauta: a) deliberar sobre a proposta da diretoria para alteração do estatuto social do SINDMINERAIS. Fortaleza - CE, 07 de agosto de 2024. José Ricardo Montenegro Cavalcante – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 05.08.01/2024** O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:00, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 05.08.01/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PROTESES DENTARIAS E MATERIAL ODONTOLOGICO. JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522- 1092 E NO E-MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 09 DE AGOSTO DE 2024. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRO(A).



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.08.08.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de agosto de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 26 de agosto de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 26 de agosto de 2024 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 08 de agosto de 2024 – Francisco Décio de Alencar – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.21.01.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO EDITAL CONVOCATÓRIO. **LICITANTE VENCEDOR:** A EMPRESA CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA, CUJO O VALOR TOTAL R\$ 378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS), REFERENTE AOS LOTES: 1 E 2. **HOMOLOGO** A PRESENTE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI N° 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.** **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** ARNEIROZ/CE, 08 DE AGOSTO DE 2024 **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-013/2024-DIVERSAS.** Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção de bens e imóveis pra atender as necessidades das Secretarias do Município de Jaguaretama, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 28.08.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Mikael Rodrigues de Oliveira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024/PE** – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico N° 020/2024/PE, cujo **OBJETO** é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de reagentes para atender as necessidades do Hospital Municipal de Tamboril-CE. Fica Anulada a presente licitação, no que tange a necessidade de ciência prévia para manifestação dos interessados, conforme estabelece o parágrafo 3º do citado artigo, não há parte prejudicada uma vez que se verifica a ilegalidade antes da sessão. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril - CE. **Tamboril-CE, 08 de Agosto de 2024. Cicera Erica Nascimento Santana – Secretária da Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Pregoeira** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico n.º 01.020724-SESA** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA/CE.** – Data de Abertura: **22/08/2024** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com/> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com/> – Agente de Contratação/Pregoeira: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P299147/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24002 - SEPLAG [SRP] (LICITANET N° 078/2024)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 22/08/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente (Papel A4), conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 07 de Agosto de 2024. A Pregoeira – Maria Natália Alves Alcântara.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 029/2024.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N.º 029/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (ABCFARMA). Início do acolhimento das Propostas de Preços: 09/08/2024. Data de abertura das Propostas de Preços: 21/08/2024 às 09h00min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 08 de agosto de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2024.08.09.001-SEDUC, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo PICK-UP, cabine dupla, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Data e horário do certame: 23/08/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação torna público que no próximo dia 26 de agosto de 2024, às 10h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 003/2024.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma de uma Quadra Poliesportiva na E.E.I.F Maria Júlia Maia Bonfim, localizada na Sede, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 08 de agosto de 2024. Elinaldo Dutra - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato de Termo de Colaboração nº 16.001/2024. Concedente: Secretaria de Assistência Social. Convenente: Associação Novos Horizontes, através de sua representante legal, a Sra. Sandra Taranto. Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Assistência Social e a Associação Novos Horizontes, para serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária da Assistência Social. Data da Assinatura: 22 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09h00min, do dia 26 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.004/2024-SME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar junto à rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> ou no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Bairro Campo Velho - José Ivan de Paiva Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba.** A Câmara Municipal de Pacatuba avisa a Anulação do Processo N° 2024.08.01.01 (Licitação Concorrência Pública Presencial). Publicado em 02/08/2024 referente ao objeto: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço para organização, planejamento e realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Pacatuba/CE. **Pacatuba, 08/08/2024.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato nº 2024.08.07-0001 - Dispensa de Licitação Nº 2024.07.29.1.** Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Porteiras, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa 52.718.919 Thais Lima Neto, inscrita no CNPJ nº. 52.718.919/0001-19. Objeto: Contratação de serviços a serem prestadas no fornecimento de refeições destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais). Vigência do Contrato: 07 de Janeiro de 2025. Signatários: Maria Leda Clementino de Almeida e Thais Lima Neto. Assinatura do Contrato: 07 de Agosto de 2024.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato nº 2024.08.06-0001 - Dispensa de Licitação Nº 2024.07.26.2.** Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Porteiras, através do(a) Gabinete do Prefeito e Vice e a empresa 52.718.919 Thais Lima Neto, inscrita no CNPJ nº. 52.718.919/0001-19. Objeto: Contratação de serviços a serem prestadas no fornecimento de refeições destinadas ao Gabinete do Prefeito do Município de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais). Vigência do Contrato: 06 de janeiro de 2025. Signatários: Ionara Leite Tavares e Thais Lima Neto. Assinatura do Contrato: 06 de agosto de 2024.

\*\*\* \* \*\*\* \*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles  
CEP 60120-000  
Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.